



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria-Geral de Fiscalização

ANEXO III

FORMULÁRIO A – ÁREA: ASSISTÊNCIA SOCIAL

Questão de Avaliação	Item de Verificação	Questão Auxiliar		Requisitos de Atendimento	Opções de Resposta	Compõe Nota?	Dependência	Resultado quando a condição da dependência não for satisfeita	Interlocutor	Interlocutor substituto
Q01. Instrumentos normativos e de planejamento	IV01. Plano Municipal de Assistência Social (PMAS)	27641	O Município possui Plano Municipal de Assistência Social (PMAS) vigente?	• Deve existir Plano Municipal de Assistência Social formalmente aprovado e vigente no ano de referência; • A vigência deve estar expressa no documento e incluir o ano de referência do questionário. • Caso o plano tenha sido revisado ou recebido aditivos durante o ciclo, anexar a versão consolidada mais recente.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	-	-	Gestor(a) municipal da área de assistência social	-
Q01. Instrumentos normativos e de planejamento	IV01. Plano Municipal de Assistência Social (PMAS)	27642	Anexe a versão mais recente do Plano Municipal de Assistência Social (incluindo anexos, se houver).	-	ANEXO	NÃO	(27641 == "SIM")	NÃO SE APLICA	Gestor(a) municipal da área de assistência social	-
Q01. Instrumentos normativos e de planejamento	IV01. Plano Municipal de Assistência Social (PMAS)	27643	O Plano Municipal de Assistência Social vigente aborda em sua estrutura os elementos mínimos conforme NOB/SUAS?	• Marcar "Sim" apenas se o PMAS abordar, no mínimo: diagnóstico socioterritorial; objetivos gerais e específicos; diretrizes e prioridades deliberadas; ações e estratégias correspondentes para sua implementação; metas estabelecidas; resultados e impactos esperados; recursos materiais, humanos e financeiros disponíveis e necessários; mecanismos e fontes de financiamento; cobertura da rede prestadora de serviços; indicadores de monitoramento e avaliação; espaço temporal de execução; • A estrutura deve estar alinhada à NOB/SUAS e demais normativas nacionais.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	(27641 == "SIM")	NÃO	Gestor(a) municipal da área de assistência social	-
Q01. Instrumentos normativos e de planejamento	IV01. Plano Municipal de Assistência Social (PMAS)	27644	A vigência do Plano Municipal de Assistência Social coincide com a do Plano Plurianual (PPA) do Município?	• A vigência do PMAS deve coincidir com a vigência do PPA do Município; • O PPA inicia no 2º ano de mandato do chefe do Executivo e encerra no 1º ano do mandato seguinte.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	(27641 == "SIM")	NÃO	Gestor(a) municipal da área de assistência social	-



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria-Geral de Fiscalização

Q01. Instrumentos normativos e de planejamento	IV01. Plano Municipal de Assistência Social (PMAS)	27645	O Plano Municipal de Assistência Social vigente está disponível no site oficial do Município?	• O PMAS deve estar publicado na íntegra e acessível ao público em local navegável do site oficial do Município ou do Portal da Transparência, de modo a ser localizável pela navegação do site; • Não satisfaz o requisito o documento acessível apenas por endereço direto de arquivo, sem publicação localizável no site; • A versão publicada deve estar atualizada e corresponder ao plano vigente.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	(27641 == "SIM")	NÃO	Gestor(a) municipal da área de assistência social	-
Q01. Instrumentos normativos e de planejamento	IV01. Plano Municipal de Assistência Social (PMAS)	27646	Informe o link da página do site oficial ou do Portal da Transparência onde o Plano Municipal de Assistência Social vigente está publicado e pode ser localizado pelo público.	-	COMENTÁRIO (CAIXA DE TEXTO)	NÃO	(27645 == "SIM")	NÃO SE APLICA	Gestor(a) municipal da área de assistência social	-
Q01. Instrumentos normativos e de planejamento	IV01. Plano Municipal de Assistência Social (PMAS)	27647	O Plano Municipal de Assistência Social vigente foi aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social?	• Deve haver registro formal da aprovação do PMAS pelo Conselho Municipal de Assistência Social; • A aprovação deve constar em ata ou resolução, com data compatível com a elaboração do plano vigente.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	(27641 == "SIM")	NÃO	Gestor(a) municipal da área de assistência social	-
Q01. Instrumentos normativos e de planejamento	IV01. Plano Municipal de Assistência Social (PMAS)	27648	Anexe o documento que comprove a aprovação do PMAS vigente, e de eventuais revisões, pelo Conselho Municipal de Assistência Social (ex.: resolução ou publicação em diário oficial).	-	ANEXO	NÃO	(27647 == "SIM")	NÃO SE APLICA	Gestor(a) municipal da área de assistência social	-
Q01. Instrumentos normativos e de planejamento	IV01. Plano Municipal de Assistência Social (PMAS)	27649	O Plano Municipal de Assistência Social está alinhado às deliberações da Conferência de Assistência Social realizada nos 2 anos anteriores?	• O conteúdo do plano deve incorporar ou referenciar as deliberações da Conferência Municipal de Assistência Social realizada nos dois anos anteriores ao ano de referência do questionário; • Caso não previstas inicialmente, marcar Sim apenas se o PMAS tiver sido atualizado para incluir os temas deliberados; • Os eixos prioritários definidos precisam estar abordados no plano; • Se a conferência ocorreu no ano de referência, a cobrança é o alinhamento à conferência anterior, por não haver tempo hábil.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	(27641 == "SIM")	NÃO	Gestor(a) municipal da área de assistência social	-
Q01. Instrumentos normativos e de planejamento	IV01. Plano Municipal de Assistência Social (PMAS)	27650	O Plano Municipal de Assistência Social vigente estabelece metas predominantemente quantificadas, com indicadores e prazo de alcance definidos?	• A maior parte das metas do plano deve estar quantificada, com indicadores definidos e prazo de alcance; • A presença de metas pontualmente qualitativas não descaracteriza o conjunto; • Marcar "Não" quando as metas do plano forem, em sua maioria, genéricas, sem quantificação ou sem indicadores delimitados.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	(27641 == "SIM")	NÃO	Gestor(a) municipal da área de assistência social	-
Q01. Instrumentos normativos e de planejamento	IV01. Plano Municipal de Assistência Social (PMAS)	27651	As metas do Plano Municipal de Assistência Social estão anualizadas? (estabelecidas não somente para o quadriênio, e sim especificadas para cada ano que o compõe)?	• As metas devem estar discriminadas, no mínimo, por ano de vigência, e não somente uma meta global para os 4 anos; • A estruturação das metas deve constar diretamente no plano ou em anexo complementar oficial.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	(27641 == "SIM")	NÃO	Gestor(a) municipal da área de assistência social	-



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria-Geral de Fiscalização

Q01. Instrumentos normativos e de planejamento	IV02. Monitoramento do PMAS	27652	O Município dispõe de instância formalmente designada para realizar o monitoramento e avaliação das ações e metas do PMAS que não seja vinculada ao Conselho Municipal de Assistência Social?	• Deve haver designação formal, por ato normativo ou instrumento de planejamento (ex.: decreto, portaria, seção do plano), de instância responsável pelo monitoramento e avaliação; • A instância pode ser equipe técnica específica, comissão intersetorial, vigilância socioassistencial ou outro setor vinculado ao órgão gestor; • A instância designada não pode ser o Conselho Municipal de Assistência Social ou comissão interna do conselho.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	(27641 == "SIM")	NÃO	Gestor(a) municipal da área de assistência social	-
Q01. Instrumentos normativos e de planejamento	IV02. Monitoramento do PMAS	27653	Anexe ato normativo (lei, decreto, seção do PMAS, portaria etc.) que designou a instância responsável pelo monitoramento e avaliação do plano.	-	ANEXO	NÃO	(27652 == "SIM")	NÃO SE APLICA	Gestor(a) municipal da área de assistência social	-
Q01. Instrumentos normativos e de planejamento	IV02. Monitoramento do PMAS	27654	Durante o ano de referência, o Município realizou e documentou o monitoramento das metas e objetivos do PMAS?	• Deve haver registro formal do processo de monitoramento das metas do PMAS no ano de referência; • O monitoramento deve estar documentado em relatório ou instrumento equivalente; • O documento deve, em conjunto, indicar o grau de alcance das metas, as dificuldades enfrentadas e as estratégias de superação; • O documento não pode ser resolução do CMAS e deve ser emitido pela gestão ou por instância do órgão gestor responsável, distinta do Conselho.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	(27641 == "SIM")	NÃO	Gestor(a) municipal da área de assistência social	-
Q01. Instrumentos normativos e de planejamento	IV02. Monitoramento do PMAS	27655	Anexe o relatório de monitoramento das metas e objetivos do PMAS emitido no ano de referência.	-	ANEXO	NÃO	(27654 == "SIM")	NÃO SE APLICA	Gestor(a) municipal da área de assistência social	-
Q01. Instrumentos normativos e de planejamento	IV02. Monitoramento do PMAS	27656	O relatório de monitoramento do PMAS foi apreciado pelo Conselho Municipal de Assistência Social?	• Deve haver ata, resolução ou parecer do Conselho Municipal de Assistência Social registrando a apreciação do relatório de monitoramento.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	(27654 == "SIM")	NÃO	Gestor(a) municipal da área de assistência social	-
Q01. Instrumentos normativos e de planejamento	IV02. Monitoramento do PMAS	27657	Anexe o documento que comprove a apreciação do relatório de monitoramento do PMAS pelo Conselho Municipal de Assistência Social (ata, resolução, parecer etc.).	-	ANEXO	NÃO	(27656 == "SIM")	NÃO SE APLICA	Gestor(a) municipal da área de assistência social	-
Q01. Instrumentos normativos e de planejamento	IV02. Monitoramento do PMAS	27658	O relatório de monitoramento do PMAS emitido no ano de referência está publicado no site oficial do Município?	• O relatório de monitoramento emitido no ano de referência deve estar publicado e acessível ao público em local navegável do site oficial do Município ou do Portal da Transparência, localizável pela navegação do site; • Não satisfaz o requisito o relatório acessível apenas por endereço direto de arquivo, sem publicação localizável no site; • A publicação deve conter menção expressa ao ano de referência.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	(27654 == "SIM")	NÃO	Gestor(a) municipal da área de assistência social	-



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria-Geral de Fiscalização

Q01. Instrumentos normativos e de planejamento	IV02. Monitoramento do PMAS	27659	Informe o link da página do site oficial ou do Portal da Transparência onde o relatório de monitoramento do ano de referência está publicado e pode ser localizado pelo público.	-	COMENTÁRIO (CAIXA DE TEXTO)	NÃO	(27658 == "SIM")	NÃO SE APLICA	Gestor(a) municipal da área de assistência social	-
Q01. Instrumentos normativos e de planejamento	IV03. Instrumentos Normativos	27660	O Município possui lei que dispõe da organização e regulamentação da Política de Assistência Social (Lei do SUAS Municipal) atualizada conforme diretrizes nacionais vigentes?	• Deve haver lei vigente que disponha sobre a organização e regulamentação da política de assistência social no Município, em conformidade com a LOAS, a NOB/SUAS e demais normativas aplicáveis; • A lei deve estar publicada em meio oficial e disponível para consulta pública; • O conteúdo deve abordar, no mínimo, princípios do SUAS, instâncias de gestão e controle social, além de estar atualizado com as diretrizes nacionais vigentes.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	-	-	Gestor(a) municipal da área de assistência social	-
Q01. Instrumentos normativos e de planejamento	IV03. Instrumentos Normativos	27661	Anexe a lei municipal que dispõe sobre a organização e regulamentação da Política de Assistência Social (Lei do SUAS Municipal).	-	ANEXO	NÃO	(27660 == "SIM")	NÃO SE APLICA	Gestor(a) municipal da área de assistência social	-
Q01. Instrumentos normativos e de planejamento	IV03. Instrumentos Normativos	27662	A versão vigente da Política Municipal de Assistência Social foi deliberada e aprovada pelo Conselho Municipal de Assistência Social?	• Deve haver ata ou resolução do CMAS que registre a aprovação da versão vigente da política; • Entende-se por política o documento deliberativo que orienta a organização do SUAS no Município.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	(27660 == "SIM")	NÃO	Gestor(a) municipal da área de assistência social	-
Q01. Instrumentos normativos e de planejamento	IV03. Instrumentos Normativos	27663	Anexe o documento em que conste a deliberação e aprovação da Política Municipal de Assistência Social ou de sua última atualização pelo Conselho Municipal de Assistência Social (resolução do Conselho Municipal de Assistência Social, por exemplo).	-	ANEXO	NÃO	(27662 == "SIM")	NÃO SE APLICA	Gestor(a) municipal da área de assistência social	-
Q01. Instrumentos normativos e de planejamento	IV03. Instrumentos Normativos	27664	O Município possui lei municipal vigente que regulamente as modalidades e os critérios gerais de concessão dos benefícios eventuais?	• Deve existir lei municipal vigente que regulamente as modalidades e os critérios gerais dos benefícios eventuais (natalidade, morte, vulnerabilidade temporária e calamidade pública); • Os critérios podem constar na Lei do SUAS municipal ou em legislação apartada; • A lei pode remeter a decreto ou instrução normativa o detalhamento operacional, como locais, fluxos e equipe responsável; • Havendo apenas decreto ou portaria, ou apenas resolução do CMAS, marcar "Não".	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	-	-	Gestor(a) municipal da área de assistência social	-
Q01. Instrumentos normativos e de planejamento	IV03. Instrumentos Normativos	27665	Anexe a(s) lei(s) que disponham sobre os critérios para concessão dos benefícios eventuais.	-	ANEXO	NÃO	(27664 == "SIM")	NÃO SE APLICA	Gestor(a) municipal da área de assistência social	-



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria-Geral de Fiscalização

Q01. Instrumentos normativos e de planejamento	IV03. Instrumentos Normativos	27666	O Conselho Municipal de Assistência Social deliberou sobre os critérios e prazos para concessão dos benefícios eventuais?	• Deve haver resolução do Conselho Municipal de Assistência Social dispondo sobre os benefícios eventuais, que registre a deliberação sobre os critérios e os prazos de concessão, nos termos dos arts. 1º e 31 da Resolução CNAS 213/2025; • Os critérios e os prazos devem ser identificáveis, na própria resolução ou no instrumento por ela aprovado; • O prazo deliberado deve corresponder ao tempo máximo para a concessão e a efetivação do benefício pelo órgão gestor, conforme o art. 25 da Resolução CNAS 213/2025; • Satisfaz o requisito a resolução do Conselho que aprove os critérios e os prazos previstos em lei municipal, desde que identificáveis; • Não satisfaz o requisito o registro apenas em ata, sem a correspondente resolução, nem a aprovação genérica de norma sem critérios identificáveis; • A deliberação é aferida independentemente da existência de lei municipal.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	-	-	Gestor(a) municipal da área de assistência social	-
Q01. Instrumentos normativos e de planejamento	IV03. Instrumentos Normativos	27667	Anexe a resolução do Conselho Municipal de Assistência Social que deliberou sobre os critérios e os prazos para concessão dos benefícios eventuais.	-	ANEXO	NÃO	(27666 == "SIM")	NÃO SE APLICA	Gestor(a) municipal da área de assistência social	-
Q01. Instrumentos normativos e de planejamento	IV03. Instrumentos Normativos	27668	As modalidades dos benefícios eventuais e seus respectivos critérios para concessão estão alinhados às normativas vigentes do SUAS?	• A regulamentação deve prever as quatro modalidades de benefícios eventuais: natalidade, morte, vulnerabilidade temporária e calamidade pública; • Os critérios devem estar alinhados aos princípios da PNAS, garantindo acesso não contributivo, respeito à dignidade e simplicidade nos procedimentos; • Não podem constar itens que caracterizem benefícios de outras políticas públicas, como medicamentos ou transporte para tratamento de saúde; • A regulamentação não pode condicionar a concessão a cadastramento prévio no CadÚnico ou em outros cadastros complexos, nem estabelecer condicionalidades ou exigir comprovações de renda vexatórias ou discriminatórias; • A renda pode ser utilizada como elemento de aferição da vulnerabilidade, mas o acesso não pode ser condicionado exclusivamente a limite de renda.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	(27664 == "SIM")	NÃO	Gestor(a) municipal da área de assistência social	-
Q01. Instrumentos normativos e de planejamento	IV03. Instrumentos Normativos	27669	O órgão gestor disponibilizou ao Conselho Municipal de Assistência Social relatório semestral com informações sobre a prestação dos benefícios eventuais?	• Deve haver ao menos um relatório referente ao ano de referência, disponibilizado pelo órgão gestor ao Conselho, nos termos do art. 34 da Resolução CNAS 213/2025; • O relatório deve informar, ao menos: a previsão orçamentária dos benefícios eventuais e a quantidade concedida, por tipo de benefício.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	-	-	Gestor(a) municipal da área de assistência social	-
Q01. Instrumentos normativos e de planejamento	IV03. Instrumentos Normativos	27670	Anexe o relatório mais recente disponibilizado ao Conselho Municipal de Assistência Social sobre a prestação dos benefícios eventuais.	-	ANEXO	NÃO	(27669 == "SIM")	NÃO SE APLICA	Gestor(a) municipal da área de assistência social	-



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria-Geral de Fiscalização

Q02. Vigilância Socioassistencial	IV04. Institucionalização	27671	A área de Vigilância Socioassistencial está formalmente prevista na estrutura da Secretaria de Assistência Social ou órgão equivalente?	• O organograma ou estrutura administrativa da Secretaria deve prever formalmente a área de Vigilância Socioassistencial; • A formalização pode se dar por lei, decreto, portaria ou outro documento oficial vigente no ano de referência.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	-	-	Gestor(a) municipal da área de assistência social	-
Q02. Vigilância Socioassistencial	IV04. Institucionalização	27672	Anexe o ato que instituiu a estrutura da Secretaria de Assistência Social ou órgão equivalente (lei, decreto, organograma etc.)	-	ANEXO	NÃO	(27671 == "SIM")	NÃO SE APLICA	Gestor(a) municipal da área de assistência social	-
Q02. Vigilância Socioassistencial	IV04. Institucionalização	27673	O Município possui equipe de Vigilância Socioassistencial designada formalmente por ato oficial (portaria, decreto etc.)?	• Deve existir ato oficial que: - liste nominalmente os membros, ou - institua a equipe por cargos/funções e seja complementado por documento de lotação/escala nominal vigente (portaria interna, organograma nominal, folha de designação).	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	-	-	Gestor(a) municipal da área de assistência social	-
Q02. Vigilância Socioassistencial	IV04. Institucionalização	27674	Anexe o documento relativo ao ato de designação da equipe de Vigilância Socioassistencial.	-	ANEXO	NÃO	(27673 == "SIM")	NÃO SE APLICA	Gestor(a) municipal da área de assistência social	-
Q02. Vigilância Socioassistencial	IV04. Institucionalização	27675	O servidor responsável pela equipe de Vigilância Socioassistencial possui formação de nível superior?	• O responsável deve ter curso superior completo em área compatível com as atribuições da Vigilância Socioassistencial e constante na Resolução nº 17/2011 entre as categorias profissionais para atender às especificidades dos serviços e das funções essenciais de gestão do SUAS (serviço social, sociologia, psicologia, administração, economia etc.).	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	-	-	Servidor(a) responsável pela área de vigilância socioassistencial	-
Q02. Vigilância Socioassistencial	IV04. Institucionalização	27676	Anexe o comprovante de formação de nível superior do responsável pela equipe de Vigilância Socioassistencial (diploma ou certificado de conclusão de curso).	-	ANEXO	NÃO	(27675 == "SIM")	NÃO SE APLICA	Servidor(a) responsável pela área de vigilância socioassistencial	-
Q02. Vigilância Socioassistencial	IV04. Institucionalização	27677	O servidor responsável pela equipe de Vigilância Socioassistencial é efetivo e atua de forma exclusiva na área?	• O responsável deve ser servidor efetivo (nomeado após concurso público); • Deve atuar de forma exclusiva na área de Vigilância Socioassistencial.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	-	-	Servidor(a) responsável pela área de vigilância socioassistencial	-



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria-Geral de Fiscalização

Q02. Vigilância Socioassistencial	IV04. Institucionalização	27678	Anexe o ato de nomeação do responsável pela equipe de Vigilância Socioassistencial que comprove o vínculo efetivo (portaria ou publicação da nomeação decorrente de concurso público).	-	ANEXO	NÃO	(27677 == "SIM")	NÃO SE APLICA	Servidor(a) responsável pela área de vigilância socioassistencial	-
Q02. Vigilância Socioassistencial	IV04. Institucionalização	27679	O Município dispõe de levantamento que dimensione a força de trabalho e indique a composição ideal da equipe de Vigilância Socioassistencial?	• Deve existir documento (diagnóstico, levantamento, relatório ou outro instrumento equivalente) contendo a estimativa da força de trabalho necessária para a área de Vigilância Socioassistencial; • O documento deve indicar a quantidade ideal de profissionais, suas formações e a carga horária recomendada.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	-	-	Gestor(a) municipal da área de assistência social	-
Q02. Vigilância Socioassistencial	IV04. Institucionalização	27680	Anexe o documento relativo ao levantamento que dimensiona a composição ideal da equipe de Vigilância Socioassistencial.	-	ANEXO	NÃO	(27679 == "SIM")	NÃO SE APLICA	Gestor(a) municipal da área de assistência social	-
Q02. Vigilância Socioassistencial	IV04. Institucionalização	27681	A atual composição da equipe de Vigilância Socioassistencial atende às necessidades do Município, de acordo com o levantamento realizado?	• A quantidade, formação e carga horária dos profissionais devem estar compatíveis com a demanda indicada no estudo de dimensionamento da área de Vigilância Socioassistencial.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	(27679 == "SIM")	NÃO	Gestor(a) municipal da área de assistência social	-
Q02. Vigilância Socioassistencial	IV05. Gestão da Informação	27682	A área de Vigilância Socioassistencial organiza, estrutura e sistematiza, em seu âmbito de atuação, as informações da rede socioassistencial, de modo a facilitar o processo de planejamento e a execução dos serviços?	• A área de vigilância deve dispor de sistemas, planilhas, painéis ou instrumentos documentados que consolidem, organizem e sistematizem as informações sobre a rede socioassistencial do Município; • As informações devem ser utilizáveis para planejamento, monitoramento e avaliação dos serviços.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	-	-	Servidor(a) responsável pela área de vigilância socioassistencial	-
Q02. Vigilância Socioassistencial	IV05. Gestão da Informação	27683	A área de Vigilância Socioassistencial coordena e acompanha a alimentação dos sistemas de informação que provêm dados sobre a rede socioassistencial e sobre os atendimentos por esta realizados?	• A equipe deve coordenar e/ou acompanhar a alimentação dos sistemas oficiais, como CadSUAS, RMA, Prontuário SUAS, Censo SUAS, Paineis de Monitoramento da Rede, entre outros.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	-	-	Servidor(a) responsável pela área de vigilância socioassistencial	-
Q02. Vigilância Socioassistencial	IV05. Gestão da Informação	27684	A área de Vigilância Socioassistencial promove o monitoramento e a avaliação das ações da rede socioassistencial municipal?	• A área de Vigilância Socioassistencial deve elaborar, coordenar ou participar da produção de relatórios, painéis ou estudos de avaliação de resultados da rede; • A atuação deve envolver acompanhamento de metas, cobertura dos serviços, perfis de usuários e/ou efetividade das ações.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	-	-	Servidor(a) responsável pela área de vigilância socioassistencial	-



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria-Geral de Fiscalização

Q02. Vigilância Socioassistencial	IV05. Gestão da Informação	27685	A área de Vigilância Socioassistencial fornece sistematicamente informações para apoiar ações de busca ativa?	• A área de Vigilância Socioassistencial deve fornecer sistematicamente às unidades da rede socioassistencial informações e indicadores territorializados objetivando auxiliar as ações de busca ativa; • As ações devem contemplar estratégias de localização de públicos prioritários, com base em dados territoriais e análise de vulnerabilidades.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	-	-	Servidor(a) responsável pela área de vigilância socioassistencial	-
Q02. Vigilância Socioassistencial	IV05. Gestão da Informação	27686	A área de Vigilância Socioassistencial levanta, normatiza e sistematiza as notificações para eventos de violação de direitos da rede socioassistencial municipal, independentemente de se tomarem casos atendidos pela Proteção Social Especial?	• Deve haver sistema, protocolo ou fluxo de registro das situações de violação de direitos que chegam à rede socioassistencial (CRAS, CREAS, entidades conveniadas) ou a outros atores do território (saúde, educação, Conselho Tutelar, Disque 100, MP etc.); • Contemplar, no mínimo, casos de violência física intrafamiliar, abuso ou exploração sexual de crianças e adolescentes e trabalho infantil; • As informações devem ser adequadas para subsidiar ações de planejamento, prevenção e busca ativa.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	-	-	Servidor(a) responsável pela área de vigilância socioassistencial	-
Q02. Vigilância Socioassistencial	IV05. Gestão da Informação	27687	Anexe documento com os registros quantitativos das notificações para eventos de violação de direitos da rede socioassistencial municipal, apresentados de forma agregada, sem identificação das pessoas envolvidas.	-	ANEXO	NÃO	(27686 == "SIM")	NÃO SE APLICA	Servidor(a) responsável pela área de vigilância socioassistencial	-
Q02. Vigilância Socioassistencial	IV05. Gestão da Informação	27688	A área de Vigilância Socioassistencial elabora e publica periodicamente boletins informativos ou outro instrumento com o objetivo de disseminar informações, indicadores e análises sobre situações de risco e vulnerabilidade, assim como informações relativas aos serviços socioassistenciais disponibilizados pela rede socioassistencial?	• A Vigilância Socioassistencial deve ter produzido periodicamente boletins, informes, relatórios temáticos ou documentos similares contendo indicadores, análises ou informações relevantes sobre o território e a rede socioassistencial; • Os documentos devem estar disponíveis para consulta e divulgados a gestores, técnicos e/ou população; • O conteúdo deve abranger riscos, vulnerabilidades, cobertura, resultados e perfil dos usuários. • A periodicidade mínima é semestral.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	-	-	Servidor(a) responsável pela área de vigilância socioassistencial	-
Q02. Vigilância Socioassistencial	IV05. Gestão da Informação	27689	Anexe os dois boletins informativos mais recentes produzidos pela Vigilância Socioassistencial.	-	ANEXO	NÃO	(27688 == "SIM")	NÃO SE APLICA	Servidor(a) responsável pela área de vigilância socioassistencial	-
Q02. Vigilância Socioassistencial	IV05. Gestão da Informação	27690	Informe o link da página do site oficial em que os boletins informativos da Vigilância estão publicados e podem ser localizados pelo público.	-	COMENTÁRIO (CAIXA DE TEXTO)	NÃO	(27688 == "SIM")	NÃO SE APLICA	Servidor(a) responsável pela área de vigilância socioassistencial	-



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria-Geral de Fiscalização

Q02. Vigilância Socioassistencial	IV05. Gestão da Informação	27691	A área de Vigilância Socioassistencial realizou ou acompanhou, no ano de referência, procedimento para aferir a satisfação dos usuários da política municipal de assistência social?	• A área de Vigilância Socioassistencial deve ter realizado ao menos uma ação estruturada no ano de referência; • A ação pode ter sido conduzida por meio de aplicação de questionários, entrevistas, grupos focais ou outro instrumento válido de escuta; • Devem existir registros da atividade e dos resultados. • O procedimento pode ter sido conduzido por outra área do órgão gestor, desde que a Vigilância Socioassistencial tenha acompanhado o processo e sistematizado os resultados.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	-	-	Servidor(a) responsável pela área de vigilância socioassistencial	-
Q02. Vigilância Socioassistencial	IV05. Gestão da Informação	27692	Anexe o relatório, ou documento equivalente, com os resultados apurados do procedimento mais recente de aferição da satisfação dos usuários, indicando o instrumento aplicado, o público alcançado e os resultados obtidos. Não satisfaz o requisito o envio apenas do instrumento em branco, sem apuração.	-	ANEXO	NÃO	(27691 == "SIM")	NÃO SE APLICA	Servidor(a) responsável pela área de vigilância socioassistencial	-
Q02. Vigilância Socioassistencial	IV06. Atividades Inerentes	27693	A equipe de Vigilância Socioassistencial realiza reuniões periódicas com a(s) equipe(s) do(s) CRAS para discussões sobre o processo de planejamento e resultados obtidos pela unidade?	• Devem ocorrer reuniões entre a equipe de Vigilância Socioassistencial e a(s) equipe(s) do(s) CRAS, com periodicidade mínima semestral; • As reuniões devem focar no planejamento territorial e na análise dos resultados das ações executadas pela unidade.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	-	-	Servidor(a) responsável pela área de vigilância socioassistencial	-
Q02. Vigilância Socioassistencial	IV06. Atividades Inerentes	27694	O CRAS recebeu da área de Vigilância Socioassistencial ou do órgão gestor mapeamento atualizado da rede socioassistencial e das demais políticas setoriais de seu território de abrangência?	• Documento com o mapeamento da rede socioassistencial (pública e conveniada) e das demais políticas atuantes no território, como escolas, saúde da família, núcleos de inclusão produtiva e conselhos tutelares; • Deve conter mapas, tabelas ou quadros com a distribuição territorial das unidades; • Deve ter sido disponibilizado ao CRAS pela Vigilância ou pelo órgão gestor, admitido o Diagnóstico Socioterritorial como veículo; • Considera-se atualizado o mapeamento elaborado ou atualizado nos últimos dois anos.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	-	-	Coordenador(a) do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS	Gestor(a) municipal da área de assistência social
Q02. Vigilância Socioassistencial	IV06. Atividades Inerentes	27695	O CRAS recebe ou tem acesso à relação de famílias beneficiárias do Bolsa Família em situação de não cumprimento de condicionalidades da educação em seu território de abrangência, atualizada ao menos a cada dois meses?	• O CRAS deve receber ou ter acesso a listagem de beneficiários do Bolsa Família em situação de não cumprimento de condicionalidades da educação no território de abrangência, atualizada ao menos a cada dois meses; • A disponibilização pode vir da vigilância socioassistencial, do órgão gestor ou da coordenação do Cadastro Único; • A informação deve estar registrada formalmente, por meio de relatórios, planilhas, sistemas ou comunicações documentadas; • Mesmo que não haja famílias nessa situação, o CRAS deve ser formalmente informado.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	-	-	Coordenador(a) do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS	Gestor(a) municipal da área de assistência social
Q02. Vigilância Socioassistencial	IV06. Atividades Inerentes	27696	O CRAS recebe ou tem acesso à relação de famílias beneficiárias do Bolsa Família em situação de não cumprimento de condicionalidades da saúde em seu território de abrangência, atualizada ao menos semestralmente?	• O CRAS deve receber ou ter acesso a relação de beneficiários do Bolsa Família em situação de não cumprimento de condicionalidades da saúde no território, atualizada ao menos semestralmente; • A disponibilização da informação pode originar da área de vigilância socioassistencial, do órgão gestor ou da coordenação do Cadastro Único; • A informação deve estar registrada formalmente, por meio de relatórios, planilhas, sistemas ou comunicações documentadas; • Mesmo que não haja famílias nessa situação, o CRAS deve ser formalmente informado.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	-	-	Coordenador(a) do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS	Gestor(a) municipal da área de assistência social



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria-Geral de Fiscalização

Q02. Vigilância Socioassistencial	IV06. Atividades Inerentes	27697	O CRAS recebe ou tem acesso à relação de famílias do Cadastro Único situadas em seu território de abrangência com dados desatualizados há mais de dois anos, atualizada ao menos semestralmente?	• O CRAS deve receber ou ter acesso a listagem de famílias com cadastro desatualizado há mais de dois anos no Cadastro Único residentes no seu território de abrangência, atualizada ao menos semestralmente; • A disponibilização da informação pode originar da área de vigilância socioassistencial, do órgão gestor ou da coordenação do Cadastro Único; • A informação deve estar registrada formalmente, por meio de relatórios, planilhas, sistemas ou comunicações documentadas.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	-	-	Coordenador(a) do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS	Gestor(a) municipal da área de assistência social
Q02. Vigilância Socioassistencial	IV06. Atividades Inerentes	27698	O CRAS recebe ou tem acesso às listagens de famílias beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e dos benefícios eventuais residentes em seu território de abrangência, atualizadas ao menos anualmente?	• Listagem territorializada das famílias beneficiárias do BPC residentes no território, atualizada ao menos anualmente; • Listagem territorializada das famílias que receberam benefícios eventuais residentes no território, atualizada ao menos anualmente; • A disponibilização pode originar da Vigilância Socioassistencial, do órgão gestor, da coordenação do Cadastro Único ou do setor responsável pela concessão; • A informação deve estar registrada formalmente, por meio de relatórios, planilhas, sistemas ou comunicações documentadas.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	-	-	Coordenador(a) do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS	Gestor(a) municipal da área de assistência social
Q02. Vigilância Socioassistencial	IV06. Atividades Inerentes	27699	O CRAS recebe ou tem acesso a informações sistematizadas sobre violações de direitos em seu território de abrangência, atualizadas ao menos semestralmente?	• O CRAS deve receber ou ter acesso a notificações organizadas sobre situações de violação de direitos em seu território de abrangência, atualizadas ao menos semestralmente; • As informações devem ser disponibilizadas pela Vigilância Socioassistencial ou pelo órgão gestor, por meio de relatórios, planilhas, painéis, sistemas ou comunicações documentadas, com o intuito de subsidiar o planejamento de ações, principalmente preventivas, no território.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	-	-	Coordenador(a) do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS	Gestor(a) municipal da área de assistência social
Q02. Vigilância Socioassistencial	IV07. Diagnóstico Socioterritorial	27700	O Município dispõe de Diagnóstico Socioterritorial elaborado ou atualizado nos últimos dois anos?	• Deve haver documento formal de Diagnóstico Socioterritorial, elaborado ou atualizado nos últimos dois anos; • O documento deve estar acessível ao órgão gestor e às unidades da rede socioassistencial.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	-	-	Servidor(a) responsável pela área de vigilância socioassistencial	Gestor(a) municipal da área de assistência social
Q02. Vigilância Socioassistencial	IV07. Diagnóstico Socioterritorial	27701	Anexe o documento relativo ao Diagnóstico Socioterritorial mais recente.	-	ANEXO	NÃO	(27700 == "SIM")	NÃO SE APLICA	Servidor(a) responsável pela área de vigilância socioassistencial	Gestor(a) municipal da área de assistência social
Q02. Vigilância Socioassistencial	IV07. Diagnóstico Socioterritorial	27702	O Diagnóstico Socioterritorial contém informações e indicadores sobre, ao menos, demografia, educação, saúde, trabalho, infraestrutura urbana, economia, cultura, esportes, habitação e meio ambiente?	• O documento deve apresentar dados quantitativos e/ou qualitativos sobre os temas listados; • Os dados devem ser atualizados, preferencialmente de fontes oficiais, e sistematizados por meio de tabelas, gráficos ou mapas; • As fontes e datas dos dados utilizados devem estar explicitadas no documento.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	(27700 == "SIM")	NÃO	Servidor(a) responsável pela área de vigilância socioassistencial	Gestor(a) municipal da área de assistência social



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria-Geral de Fiscalização

Q02. Vigilância Socioassistencial	IV07. Diagnóstico Socioterritorial	27703	O Diagnóstico Socioterritorial apresenta informações categorizadas por microterritórios ou regiões locais (bairros, distritos etc.) sobre o perfil das famílias?	• O diagnóstico deve conter dados organizados por territórios ou regiões locais; • Deve abranger as seguintes informações, para cada território, sobre o perfil das famílias: faixa etária, sexo, pessoas com deficiência (incluindo o tipo de deficiência), se integram Grupos Popacionais Tradicionais e Específicos (GPTEs), quando há presença no território, e quantidade de pessoas em situação de pobreza e extrema pobreza; • Deve haver mapa, tabela ou seção específica demonstrando a desagregação territorial dos dados.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	(27700 == "SIM")	NÃO	Servidor(a) responsável pela área de vigilância socioassistencial	Gestor(a) municipal da área de assistência social
Q02. Vigilância Socioassistencial	IV07. Diagnóstico Socioterritorial	27704	O Diagnóstico Socioterritorial apresenta informações por microterritórios ou regiões locais sobre o perfil das pessoas beneficiárias do Bolsa Família e do Benefício de Prestação Continuada (BPC)?	• O diagnóstico deve apresentar dados organizados por microterritórios e regiões locais sobre os beneficiários do Bolsa Família e do BPC; • As informações devem incluir, no mínimo: número de beneficiários por sexo, faixa etária, situação de não cumprimento de condicionalidades (Bolsa Família) e condição (BPC: pessoa idosa ou pessoa com deficiência). • Os dados devem estar atualizados.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	(27700 == "SIM")	NÃO	Servidor(a) responsável pela área de vigilância socioassistencial	Gestor(a) municipal da área de assistência social
Q02. Vigilância Socioassistencial	IV07. Diagnóstico Socioterritorial	27705	O Diagnóstico Socioterritorial contempla indicadores territorializados de situações de risco pessoal e social por violação de direitos?	• O diagnóstico deve conter indicadores ou informações sistematizadas sobre situações de risco e violação de direitos (ex.: negligência, violência, trabalho infantil, uso abusivo de substâncias); • As informações devem estar organizadas por territórios.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	(27700 == "SIM")	NÃO	Servidor(a) responsável pela área de vigilância socioassistencial	Gestor(a) municipal da área de assistência social
Q02. Vigilância Socioassistencial	IV07. Diagnóstico Socioterritorial	27706	O Diagnóstico Socioterritorial contempla informações categorizadas por microterritórios ou regiões locais (bairros, distritos etc.) sobre os equipamentos e serviços da rede socioassistencial do Município?	• O diagnóstico deve apresentar a localização e a descrição dos equipamentos públicos e conveniados da rede socioassistencial, categorizados por microterritórios ou regiões locais; • As informações devem incluir nome do equipamento, tipo de serviço ofertado e público atendido; • Deve haver mapas, tabelas ou quadros com a distribuição territorial dos serviços.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	(27700 == "SIM")	NÃO	Servidor(a) responsável pela área de vigilância socioassistencial	Gestor(a) municipal da área de assistência social
Q02. Vigilância Socioassistencial	IV07. Diagnóstico Socioterritorial	27707	O Diagnóstico Socioterritorial contempla informações categorizadas por microterritórios ou regiões locais (bairros, distritos etc.) sobre a oferta de serviços e equipamentos pertencentes a outras políticas públicas (educação, saúde, cultura, trabalho, justiça etc.) que possam figurar como pontos de apoio intersetoriais?	• O diagnóstico deve conter mapeamento ou listagem dos serviços e equipamentos de outras políticas públicas presentes nos microterritórios (como escolas, UBSSs, postos de trabalho, espaços culturais, conselhos tutelares); • As informações devem estar organizadas por bairro, distrito ou região equivalente e devem ser atualizadas e contextualizadas no território.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	(27700 == "SIM")	NÃO	Servidor(a) responsável pela área de vigilância socioassistencial	Gestor(a) municipal da área de assistência social
Q02. Vigilância Socioassistencial	IV07. Diagnóstico Socioterritorial	27708	O Diagnóstico Socioterritorial apresenta indicadores que correlacionam demanda e oferta, segundo os Serviços Socioassistenciais Tipificados e, eventualmente, públicos específicos?	• O diagnóstico deve conter correlação entre os serviços ofertados (PAIF, SCFV, Proteção Domiciliar etc.) e a demanda identificada por território ou por público específico (pessoas idosas, pessoas com deficiência, crianças, adolescentes, migrantes, povos e comunidades tradicionais etc.); • A análise deve incluir comparativos entre cobertura existente e necessidades estimadas.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	(27700 == "SIM")	NÃO	Servidor(a) responsável pela área de vigilância socioassistencial	Gestor(a) municipal da área de assistência social
Q02. Vigilância Socioassistencial	IV07. Diagnóstico Socioterritorial	27709	O Diagnóstico Socioterritorial apresenta informações sobre a demanda por novos equipamentos e serviços socioassistenciais no território municipal?	• O diagnóstico deve apontar lacunas na cobertura dos serviços ou ausência de equipamentos em determinados territórios; • As informações devem se basear em dados objetivos (ex.: demanda reprimida, densidade populacional, vulnerabilidades, distância entre equipamentos); • Deve haver recomendação técnica para expansão ou implantação de novos serviços e unidades socioassistenciais.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	(27700 == "SIM")	NÃO	Servidor(a) responsável pela área de vigilância socioassistencial	Gestor(a) municipal da área de assistência social



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria-Geral de Fiscalização

Q03. Articulação e fomento ao acesso	IV08. Articulação da Rede Socioassistencial	27710	O Município dispõe de protocolo institucionalizado em documento oficial que estabeleça fluxos e procedimentos para a articulação do(s) CRAS com os serviços que fazem parte de sua rede referenciada? (Se todos os serviços de Proteção Social Básica são executados no próprio CRAS, marcar "Não se aplica").	• Deve existir documento oficial (norma, protocolo, manual ou diretriz técnica) instituído pelo órgão gestor da assistência social que defina fluxos e procedimentos de articulação entre o(s) CRAS e os serviços da rede socioassistencial referenciada; • O documento deve conter orientações sobre responsabilidades, canais de comunicação, instrumentos de encaminhamento e estratégias de articulação.	SIM/NÃO/NÃO SE APLICA (COMBO BOX)	SIM	-	-	Gestor(a) municipal da área de assistência social	-
Q03. Articulação e fomento ao acesso	IV08. Articulação da Rede Socioassistencial	27711	Anexe o documento relativo ao protocolo que estabelece fluxos e procedimentos para a articulação do(s) CRAS com os serviços que fazem parte de sua rede referenciada.	-	ANEXO	NÃO	(27710 == "SIM")	NÃO SE APLICA	Gestor(a) municipal da área de assistência social	-
Q03. Articulação e fomento ao acesso	IV08. Articulação da Rede Socioassistencial	27712	Você tem conhecimento e segue as orientações contidas em protocolo municipal (ou outro documento oficial) que estabelece fluxos e procedimentos para articulação do CRAS com os serviços que fazem parte de sua rede referenciada? (Caso desconheça a existência do protocolo, marcar "Não". Se todos os serviços de Proteção Social Básica são executados no próprio CRAS, marcar "Não se aplica").	• Deve haver protocolo ou documento oficial vigente que estabeleça os fluxos e procedimentos de articulação entre o CRAS e os serviços da rede socioassistencial referenciada; • A equipe de referência do CRAS deve ter sido formalmente orientada sobre o conteúdo (reuniões, capacitações ou registros internos); • Os procedimentos e fluxos previstos devem ser aplicados na prática.	SIM/NÃO/NÃO SE APLICA (COMBO BOX)	SIM	-	-	Assistente social e/ou psicólogo integrante da equipe de referência do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS	-
Q03. Articulação e fomento ao acesso	IV08. Articulação da Rede Socioassistencial	27713	O Município dispõe de protocolo institucionalizado em documento oficial (norma, manual, documento de orientação técnica etc.) que estabeleça fluxos e procedimentos para a articulação do(s) CRAS com o CREAS municipal ou, na ausência deste, com a equipe técnica de referência da Proteção Social Especial do Município?	• Deve existir protocolo, norma, diretriz ou manual emitido pelo órgão gestor da assistência social que defina os procedimentos de articulação entre o(s) CRAS e o CREAS ou equipe da Proteção Social Especial; • O documento deve definir fluxos, competências, responsabilidades e instrumentos de registro e encaminhamento entre os níveis da proteção social.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	-	-	Gestor(a) municipal da área de assistência social	-
Q03. Articulação e fomento ao acesso	IV08. Articulação da Rede Socioassistencial	27714	Anexe o documento relativo ao protocolo que estabelece fluxos e procedimentos para a articulação do(s) CRAS com o CREAS municipal ou, na ausência deste, com a equipe técnica de referência da Proteção Social Especial do Município.	-	ANEXO	NÃO	(27713 == "SIM")	NÃO SE APLICA	Gestor(a) municipal da área de assistência social	-
Q03. Articulação e fomento ao acesso	IV08. Articulação da Rede Socioassistencial	27715	Você tem conhecimento e segue as orientações contidas em protocolo municipal (ou outro documento oficial) que estabelece fluxos e procedimentos para articulação do CRAS com o CREAS municipal ou, na ausência deste, com a equipe técnica de referência da Proteção Social Especial do Município? (Caso desconheça a existência do protocolo, marcar "Não").	• Deve haver protocolo institucionalizado sobre a articulação entre CRAS e CREAS ou equipe da Proteção Social Especial; • A equipe de referência do CRAS deve ter sido formalmente orientada (reuniões, capacitações, distribuição do documento); • Os procedimentos e fluxos previstos devem ser aplicados na prática.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	-	-	Assistente social e/ou psicólogo integrante da equipe de referência do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS	-
Q03. Articulação e fomento ao acesso	IV08. Articulação da Rede Socioassistencial	27716	O Município possui instrumento padrão de encaminhamento de usuários entre órgãos e entidades da rede socioassistencial, definido em documento oficial (ex.: ficha de referência e contrarreferência ou sistema eletrônico)?	• O Município deve ter definido em documento oficial (norma, protocolo, manual ou diretriz) um modelo padrão de instrumento de encaminhamento de usuários entre os serviços da rede socioassistencial; • O instrumento deve permitir o registro das seguintes informações mínimas: (i) identificação da pessoa encaminhada; (ii) unidade de origem; (iii) unidade de destino; (iv) motivo do encaminhamento; (v)	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	-	-	Gestor(a) municipal da área de assistência social	-



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria-Geral de Fiscalização

				identificação do profissional responsável; • O modelo deve estar acessível às unidades da rede.						
Q03. Articulação e fomento ao acesso	IV08. Articulação da Rede Socioassistencial	27717	Anexe o documento que define o instrumento padrão de encaminhamento: modelo em branco da ficha de referência e contrarreferência ou, no caso de sistema eletrônico, manual, print de tela ou norma que o institua, sem dados de usuários.	-	ANEXO	NÃO	(27716 == "SIM")	NÃO SE APLICA	Gestor(a) municipal da área de assistência social	-
Q03. Articulação e fomento ao acesso	IV08. Articulação da Rede Socioassistencial	27718	Todos os encaminhamentos entre o CRAS e os demais órgãos e entidades da rede socioassistencial são realizados por instrumento padrão (ficha de referência/contrarreferência ou sistema oficial) contendo, no mínimo, identificação da pessoa, unidades de origem e destino, motivo e profissional responsável?	• Os encaminhamentos realizados pelo CRAS aos demais órgãos e entidades da rede socioassistencial devem ser registrados exclusivamente em instrumento padronizado (ficha de referência/contrarreferência ou sistema oficial); • O registro deve conter, no mínimo, identificação da pessoa encaminhada, unidade de origem, unidade de destino, motivo e profissional responsável.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	-	-	Assistente social e/ou psicólogo integrante da equipe de referência do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS	-
Q03. Articulação e fomento ao acesso	IV08. Articulação da Rede Socioassistencial	27719	O Município gerencia as vagas dos serviços de Proteção Social Básica (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência, Pessoas Idosas, Gestantes e Crianças de 0 a 6 anos) ofertados por entidades parceiras da rede socioassistencial? (Se não houver serviços de PSB executados por entidades parceiras, marcar "Não se aplica").	• O órgão gestor deve possuir mecanismos de regulação das vagas disponíveis nos serviços da rede socioassistencial (própria ou conveniada); • O gerenciamento pode ocorrer por meio de sistema eletrônico, planilhas, controle de encaminhamentos ou central de vagas; • Deve haver registros formais, como relatórios ou fichas.	SIM/NÃO/NÃO SE APLICA (COMBO BOX)	SIM	-	-	Gestor(a) municipal da área de assistência social	-
Q03. Articulação e fomento ao acesso	IV08. Articulação da Rede Socioassistencial	27720	O Município fiscaliza e monitora, ao menos trimestralmente, os serviços de Proteção Social Básica executados por entidades parceiras? (Se não houver serviços de PSB executados por entidades parceiras, marcar "Não se aplica").	• O Município deve realizar acompanhamento formal das entidades conveniadas ou parceiras que ofertam serviços de Proteção Social Básica; • As visitas, reuniões ou ações de fiscalização devem ocorrer trimestralmente ou com maior frequência; • As ações devem ser documentadas em relatórios, atas, sistemas ou formulários de monitoramento.	SIM/NÃO/NÃO SE APLICA (COMBO BOX)	SIM	-	-	Gestor(a) municipal da área de assistência social	-
Q03. Articulação e fomento ao acesso	IV08. Articulação da Rede Socioassistencial	27721	Anexe o registro mais recente de fiscalização ou monitoramento dos serviços de Proteção Social Básica executados por entidades parceiras (relatório técnico de monitoramento e avaliação, ata, formulário de monitoramento ou extrato de sistema).	-	ANEXO	NÃO	(27720 == "SIM")	NÃO SE APLICA	Gestor(a) municipal da área de assistência social	-
Q03. Articulação e fomento ao acesso	IV08. Articulação da Rede Socioassistencial	27722	A equipe de referência do CRAS realiza reuniões sistemáticas, no mínimo em periodicidade semestral, com a equipe do CREAS ou, na ausência deste, com a equipe técnica de referência da Proteção Social Especial do Município, para planejamento, discussão de casos e estratégias para atuação conjunta entre PAIF e PAEFI?	• Devem ocorrer reuniões conjuntas entre as equipes do CRAS e do CREAS (ou equipe técnica de referência da Proteção Social Especial) com periodicidade mínima semestral; • As reuniões devem abordar planejamento intersetorial, discussão de casos e estratégias para atuação conjunta, com foco em encaminhamentos entre PAIF e PAEFI.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	-	-	Assistente social e/ou psicólogo integrante da equipe de referência do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS	-



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria-Geral de Fiscalização

Q03. Articulação e fomento ao acesso	IV09. Articulação intersetorial	27723	O Município instituiu rede de proteção social para atuação intersetorial voltada à garantia de direitos dos indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade?	• O Município deve ter instituído rede de proteção social intersetorial (ou instância com a mesma finalidade) com o objetivo de discutir estratégias e promover ações intersetoriais que visem à garantia de direitos das famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade, independente da faixa etária; • Deve haver norma oficial (decreto, portaria, resolução etc.) instituindo a rede; • Não deve ser o Comitê intersetorial do Bolsa Família, o Comitê Intersectorial do Nossa Gente Paraná ou a Rede de Proteção à Criança e ao Adolescente, é preciso que seja um comitê próprio que independa de programas estaduais e/ou federais. • A norma deve prever os objetivos, a composição, forma de atuação e as competências da rede.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	-	-	Gestor(a) municipal da área de assistência social	-
Q03. Articulação e fomento ao acesso	IV09. Articulação intersetorial	27724	Anexe a norma municipal que instituiu a rede de proteção social e, se houver, o respectivo regimento interno.	-	ANEXO	NÃO	(27723 == "SIM")	NÃO SE APLICA	Gestor(a) municipal da área de assistência social	-
Q03. Articulação e fomento ao acesso	IV09. Articulação intersetorial	27725	A norma prevê expressamente que a rede de proteção social deve ser composta por representantes, no mínimo, das áreas de assistência social, educação e saúde?	• A norma deve indicar expressamente participação de representantes da assistência social, educação e saúde; • A composição mínima deve estar formalizada no texto da norma, sem depender de interpretações implícitas; • O documento deve estar vigente no ano de referência.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	(27723 == "SIM")	NÃO	Gestor(a) municipal da área de assistência social	-
Q03. Articulação e fomento ao acesso	IV09. Articulação intersetorial	27726	A equipe de referência do CRAS possui representante(s) designado(s) para compor a rede de proteção social do Município ou rede de proteção local de seu território? (Caso não exista rede municipal nem rede local, marcar "Não").	• Deve haver registro formal da designação de um ou mais membros da equipe de referência do CRAS como representantes na rede de proteção social do Município ou em redes de proteção locais, setorializadas por território (caso haja); • Não se trata do Comitê intersectorial do Bolsa Família, do Comitê Intersectorial do Nossa Gente Paraná ou da Rede de Proteção à Criança e ao Adolescente. Deve ser um comitê intersectorial municipal próprio com o objetivo de discutir estratégias e promover ações intersectoriais que visem à garantia de direitos das famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade, independente da faixa etária. • A participação deve constar em documento oficial (ofício, portaria, ata de reunião ou outro instrumento equivalente).	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	-	-	Coordenador(a) do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS	Gestor(a) municipal da área de assistência social
Q03. Articulação e fomento ao acesso	IV09. Articulação intersetorial	27727	A norma prevê a periodicidade das reuniões da rede de proteção social?	• O documento normativo que institui a rede de proteção social deve indicar, de forma expressa, a periodicidade das reuniões (ex.: mensal); • A periodicidade pode estar prevista em documento complementar, como no regimento interno; • O documento deve estar vigente no ano de referência.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	(27723 == "SIM")	NÃO	Gestor(a) municipal da área de assistência social	-



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria-Geral de Fiscalização

Q03. Articulação e fomento ao acesso	IV09. Articulação intersetorial	27728	A rede de proteção social realiza reuniões, no mínimo, em periodicidade bimestral?	• Devem ocorrer reuniões da rede de proteção social com periodicidade no mínimo bimestral; • As reuniões devem ser registradas em pautas, atas, listas de presença ou sistemas.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	(27723 == "SIM")	NÃO	Gestor(a) municipal da área de assistência social	-
Q03. Articulação e fomento ao acesso	IV09. Articulação intersetorial	27729	Anexe o documento que contenha o calendário de reuniões da rede de proteção social no ano de referência.	-	ANEXO	NÃO	(27728 == "SIM")	NÃO SE APLICA	Gestor(a) municipal da área de assistência social	-
Q03. Articulação e fomento ao acesso	IV10. Divulgação e fomento ao acesso	27730	O Município divulga em seu site oficial informações sobre os serviços, programas, projetos e benefícios de Proteção Social Básica ofertados?	• O site oficial do Município ou da Secretaria deve conter página ou seção com informações claras e atualizadas sobre os serviços, programas, projetos e benefícios da Proteção Social Básica ofertados, inclusive os benefícios eventuais; • As informações devem contemplar, ao menos, a descrição do que é ofertado, o público a que se destina e a forma de acesso; • A ausência pontual de um serviço não descaracteriza a divulgação, mas a omissão de parte relevante da oferta, sim.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	-	-	Gestor(a) municipal da área de assistência social	-
Q03. Articulação e fomento ao acesso	IV10. Divulgação e fomento ao acesso	27731	Informe o endereço (link) de acesso à página do site oficial do Município com informações sobre os serviços, programas e benefícios de Proteção Social Básica oferecidos.	-	COMENTÁRIO (CAIXA DE TEXTO)	NÃO	(27730 == "SIM")	NÃO SE APLICA	Gestor(a) municipal da área de assistência social	-
Q03. Articulação e fomento ao acesso	IV10. Divulgação e fomento ao acesso	27732	O Município divulga em suas redes sociais oficiais, ao menos uma vez por trimestre, informações sobre os serviços, projetos, programas e benefícios de Proteção Social Básica oferecidos?	• As redes sociais oficiais da Prefeitura ou da Secretaria devem conter, ao menos uma publicação por trimestre no ano de referência, sobre os serviços, projetos, programas e benefícios da Proteção Social Básica; • As postagens devem trazer objetivos, público, formas de acesso ou atualizações dos serviços.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	-	-	Gestor(a) municipal da área de assistência social	-
Q03. Articulação e fomento ao acesso	IV10. Divulgação e fomento ao acesso	27733	O Município possui material de divulgação dos serviços, programas e benefícios de Proteção Social Básica oferecidos?	• O Município deve possuir material de divulgação institucional sobre os serviços, projetos, programas e benefícios da Proteção Social Básica; • Os materiais podem ser físicos (panfletos, cartazes, folders) ou digitais (PDF, vídeos, cards); • Conteúdo atualizado, com informações mínimas sobre serviços, públicos, acesso e unidades.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	-	-	Gestor(a) municipal da área de assistência social	-
Q03. Articulação e fomento ao acesso	IV10. Divulgação e fomento ao acesso	27734	Anexe exemplar do material de divulgação dos serviços, programas e benefícios de Proteção Social Básica (panfleto, cartaz, folder, card ou equivalente).	-	ANEXO	NÃO	(27733 == "SIM")	NÃO SE APLICA	Gestor(a) municipal da área de assistência social	-



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria-Geral de Fiscalização

Q03. Articulação e fomento ao acesso	IV10. Divulgação e fomento ao acesso	27735	Há material de divulgação dos serviços, programas e benefícios de Proteção Social Básica disponível no CRAS?	• O CRAS deve dispor de material de divulgação impresso ou digital acessível aos usuários no espaço de atendimento; • Os materiais devem conter informações claras sobre os serviços e benefícios ofertados na unidade e na rede referenciada.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	-	-	Coordenador(a) do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS	-
Q03. Articulação e fomento ao acesso	IV10. Divulgação e fomento ao acesso	27736	Há material de divulgação dos serviços, programas e benefícios de Proteção Social Básica disponíveis nos principais equipamentos do território que possam figurar como pontos de apoio intersetorial (escolas, unidades de saúde, sede do conselho tutelar etc.)?	• Deve haver distribuição planejada de materiais de divulgação nos principais equipamentos públicos do território que possam figurar como pontos de apoio intersetorial (escolas, UBSs, sede do Conselho Tutelar, entre outros); • Os materiais devem estar disponíveis ao público e tratar de serviços, programas e benefícios da Proteção Social Básica.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	-	-	Coordenador(a) do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS	-
Q03. Articulação e fomento ao acesso	IV10. Divulgação e fomento ao acesso	27737	O CRAS disponibiliza canal online para relacionamento com usuários e divulgação dos serviços, programas e benefícios oferecidos?	• O CRAS deve contar com canal de comunicação online próprio ou institucional (WhatsApp institucional, e-mail, página em rede social ou site) para relacionamento com usuários; • O canal deve estar ativo, ser atualizado regularmente e conter informações úteis sobre os serviços e formas de acesso.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	-	-	Coordenador(a) do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS	Gestor(a) municipal da área de assistência social
Q03. Articulação e fomento ao acesso	IV11. Busca ativa	27738	Foram realizadas reuniões com referências comunitárias do território como estratégia de busca ativa no ano de referência?	• Pelo menos uma reunião, no ano de referência, com referências comunitárias do território, assim entendidas as pessoas que, de maneira formal ou informal, são reconhecidas pelos moradores como apoio e orientação, tais como representantes de associações, conselheiros, agentes comunitários, lideranças religiosas, educadores e demais pessoas de confiança da comunidade; • As reuniões devem ter sido voltadas à identificação de famílias em situação de vulnerabilidade ou risco e à divulgação dos serviços do CRAS.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	-	-	Coordenador(a) do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS	-
Q03. Articulação e fomento ao acesso	IV11. Busca ativa	27739	Foram realizadas ações de busca ativa de beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC) para inserção em serviços da Proteção Social Básica no ano de referência?	• A equipe de referência do CRAS (ou a equipe do Cadastro Único) deve ter realizado no ano de referência ações de busca ativa de beneficiários do BPC visando à inclusão em serviços como PAIF, SCFV ou outros atendimentos da rede socioassistencial; • As ações devem ser planejadas e documentadas, com registros de visitas, convocações, fichas de atendimento ou relatórios de encaminhamento.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	-	-	Coordenador(a) do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS	-
Q03. Articulação e fomento ao acesso	IV11. Busca ativa	27740	Foram realizadas ações de busca ativa, ao menos trimestralmente, das famílias inscritas no Cadastro Único com dados desatualizados há mais de dois anos, para atualização cadastral?	• A equipe de referência do CRAS (ou a equipe do Cadastro Único) deve ter realizado ações regulares de busca ativa (ao menos trimestrais) com foco nas famílias com cadastros desatualizados há mais de dois anos; • Podem incluir visitas domiciliares, convocações, campanhas ou parcerias com outros serviços para localização dessas famílias; • Devem estar documentadas (relatórios, registros de visita, sistemas).	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	-	-	Coordenador(a) do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS	-



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria-Geral de Fiscalização

Q03. Articulação e fomento ao acesso	IV11. Busca ativa	27741	Foram realizadas ações de busca ativa, ao menos a cada dois meses, de beneficiários do Bolsa Família em situação de não cumprimento de condicionalidade, para inserção em serviços da Proteção Social Básica?	• O CRAS deve realizar, com periodicidade mínima bimestral, ações de busca ativa para identificar e acompanhar beneficiários do Bolsa Família em situação de não cumprimento de condicionalidades; • As ações devem objetivar o acolhimento, orientação e inclusão em serviços como PAIF, SCFV ou outros; • Devem existir registros (relatórios, listas, documentos ou sistemas). • O SICON deve ser alimentado quando houver atendimento ou acompanhamento da família.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	-	-	Coordenador(a) do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS	-
Q03. Articulação e fomento ao acesso	IV11. Busca ativa	27742	O CRAS possui veículo disponível por período suficiente para realizar adequadamente suas atividades de busca ativa?	• O CRAS deve contar com veículo exclusivo para seu uso ou compartilhado com outros CRAS municipais, destinado a atividades de busca ativa, visitas domiciliares e outras ações no território; • O tempo de utilização disponível deve ser ao menos 3 dias por semana e, além disso, ser suficiente para realizar as atividades de busca ativa de forma adequada.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	-	-	Coordenador(a) do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS	Gestor(a) municipal da área de assistência social
Q04. PAIF	IV12. Processos do PAIF	27743	O Município dispõe de protocolo institucionalizado em documento oficial (norma, manual, documento de orientação técnica etc.) que estabeleça fluxos e procedimentos a serem observados no serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF)?	• Deve haver documento oficial emitido pelo órgão gestor contendo rotinas, fluxos e procedimentos do PAIF; • Deve tratar das etapas de acolhida coletiva, acompanhamento, pequenos grupos, ações comunitárias, encaminhamentos, busca ativa e articulação com a rede; • Não se trata de NOB/SUAS ou cartilhas federais, o protocolo deve detalhar a operacionalização local do serviço; • O protocolo deve estar vigente e acessível às equipes do CRAS.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	-	-	Gestor(a) municipal da área de assistência social	-
Q04. PAIF	IV12. Processos do PAIF	27744	Anexe os documentos relativos aos protocolos municipais em que estão estabelecidos fluxos e procedimentos a serem observados no âmbito do PAIF.	-	ANEXO	NÃO	(27743 == "SIM")	NÃO SE APLICA	Gestor(a) municipal da área de assistência social	-
Q04. PAIF	IV12. Processos do PAIF	27745	Você tem conhecimento e segue as orientações contidas em protocolo municipal (ou outro documento oficial) que estabelece fluxos e procedimentos a serem observados na execução do serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF)? (Caso desconheça a existência do protocolo, marcar "Não").	• Você deve ter sido orientado formalmente sobre o protocolo, por meio de reuniões, capacitações ou registros equivalentes; • Os procedimentos e fluxos previstos devem ser aplicados na prática; • Não se trata de NOB/SUAS ou cartilhas federais, mas do documento que detalha a operacionalização local do serviço.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	-	-	Assistente social e/ou psicólogo integrante da equipe de referência do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS	-
Q04. PAIF	IV12. Processos do PAIF	27746	A equipe de referência do CRAS participou da construção ou atualização dos protocolos que estabelecem fluxos e procedimentos do PAIF?	• A equipe de referência do CRAS deve ter participado da construção ou atualização dos protocolos do PAIF; • A participação deve ser feita via reuniões, grupos de trabalhos, consultas ou outras formas de colaboração.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	(27745 == "SIM")	NÃO	Assistente social e/ou psicólogo integrante da equipe de referência do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS	-



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria-Geral de Fiscalização

Q04. PAIF	IV12. Processos do PAIF	27747	Todas as informações relevantes sobre os atendimentos e acompanhamentos familiares realizados no âmbito do serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) são registradas e centralizadas por família em sistema informatizado do CRAS ou do Município?	• As informações sobre acolhidas, atendimentos individuais e acompanhamentos familiares realizados no PAIF devem estar centralizadas por núcleo familiar em sistema de informação (Prontuário SUAS, por exemplo); • Os registros devem ser organizados e atualizados, contendo dados sobre a situação familiar, plano de acompanhamento, atividades e encaminhamentos; • Deve permitir o acompanhamento histórico de cada família atendida.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	-	-	Coordenador(a) do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS	-
Q04. PAIF	IV12. Processos do PAIF	27748	Os técnicos de nível superior promovem reuniões quinzenais para discussão de situações do PAIF (acompanhamentos, acolhidas, oficinas com família etc.)?	• Devem ocorrer reuniões internas da equipe técnica de nível superior para discussão de casos atendidos no PAIF; • A periodicidade das reuniões deve ser no mínimo quinzenal. • As reuniões devem abordar avaliação dos acompanhamentos em curso, definição de estratégias e compartilhamento técnico entre os profissionais.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	-	-	Assistente social e/ou psicólogo integrante da equipe de referência do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS	-
Q04. PAIF	IV13. Ações Individuais	27749	Durante toda acolhida particularizada no PAIF, a equipe de referência do CRAS busca identificar e registrar informações suficientes para a compreensão das características da família acolhida, de suas vulnerabilidades, potencialidades e demais aspectos do contexto familiar?	• A equipe deve registrar durante a acolhida dados que permitam compreender a estrutura, vulnerabilidades e potencialidades da família, com base em roteiro pré-definido ou instrumento institucionalizado; • Os registros devem abranger aspectos sociais, econômicos, educacionais, de saúde, vínculos comunitários e demandas prioritárias; • A questão aborda o processo de acolhida no PAIF, e não uma recepção, conforme o item '2.1 Acolhida' da Cartilha de Orientação Técnica do PAIF – Vol. 2 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – 2009.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	-	-	Assistente social e/ou psicólogo integrante da equipe de referência do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS	-
Q04. PAIF	IV13. Ações Individuais	27750	A acolhida particularizada no PAIF é sempre realizada por profissional de nível superior da equipe de referência do CRAS?	• A acolhida deve ser conduzida por profissional de nível superior da equipe de referência; • A prática deve seguir as diretrizes do PAIF e constar nos registros institucionais; • A questão aborda o processo de acolhida no PAIF, e não uma recepção, conforme o item '2.1 Acolhida' da Cartilha de Orientação Técnica do PAIF – Vol. 2 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – 2009.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	-	-	Coordenador(a) do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS	-
Q04. PAIF	IV13. Ações Individuais	27751	A equipe de referência do CRAS realiza ações particularizadas domiciliares no âmbito do PAIF, como acolhida e atendimentos, sempre que identificadas situações que demandem esse tipo de procedimento?	• A equipe de referência deve realizar ações particularizadas no domicílio sempre que a situação da família justificar (dificuldade de locomoção, idosos, pessoas com deficiência sem mobilidade, risco social elevado, isolamento territorial etc.); • A decisão deve estar fundamentada na avaliação técnica da equipe e registrada nos instrumentos do PAIF (Prontuário SUAS); • A ação domiciliar pautada nesta questão refere-se ao instrumental técnico e transversal do PAIF, não se confundindo nem se limitando ao escopo continuado do Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	-	-	Assistente social e/ou psicólogo integrante da equipe de referência do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS	-
Q04. PAIF	IV13. Ações Individuais	27752	A equipe de referência do CRAS realiza acompanhamento familiar individualizado no âmbito do PAIF?	• O acompanhamento familiar deve incluir: I. Elaboração de Plano de Acompanhamento Familiar; II. Mediações periódicas; III. Inserção em ações do PAIF e da rede socioassistencial; IV. Registro de resultados, aquisições gradativas e superação de vulnerabilidades. • O Registro do Acompanhamento no SICON não substitui a construção do Plano de Acompanhamento Familiar.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	-	-	Assistente social e/ou psicólogo integrante da equipe de referência do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS	-



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria-Geral de Fiscalização

Q04. PAIF	IV13. Ações Individuais	27753	Existe um instrumental padrão (modelo) utilizado para a construção do Plano de Acompanhamento Familiar?	• Deve haver formulário, modelo ou sistema oficial padronizado para registro do plano. • O instrumental deve conter campos obrigatórios que permitam acompanhar: diagnóstico inicial, objetivos, metas, ações propostas e resultados.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	(27752 == "SIM")	NÃO	Assistente social e/ou psicólogo integrante da equipe de referência do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS	-
Q04. PAIF	IV13. Ações Individuais	27754	A equipe de referência do CRAS realiza prioritariamente o acompanhamento familiar de famílias contrarreferenciadas pelo CREAS após trabalho no PAEFI? (Se não houver CREAS, considerar famílias contrarreferenciadas pela equipe da Proteção Social Especial do Município. Se o Município não dispuser nem de equipe de referência da Proteção Social Especial, marcar "Não").	• A equipe do CRAS deve priorizar o acompanhamento no âmbito do PAIF das famílias contrarreferenciadas da Proteção Social Especial; • A prática deve estar registrada por meio de fichas de contrarreferência, planos de acompanhamento ou registros no prontuário.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	(27752 == "SIM")	NÃO	Assistente social e/ou psicólogo integrante da equipe de referência do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS	-
Q04. PAIF	IV13. Ações Individuais	27755	A equipe de referência do CRAS realiza prioritariamente o acompanhamento familiar de famílias com beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC)?	• As famílias com beneficiários do BPC devem estar entre os públicos prioritários do acompanhamento familiar no CRAS; • A prática deve estar registrada por meio de planos de acompanhamento ou registros no prontuário.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	(27752 == "SIM")	NÃO	Assistente social e/ou psicólogo integrante da equipe de referência do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS	-
Q04. PAIF	IV13. Ações Individuais	27756	A equipe de referência do CRAS realiza prioritariamente o acompanhamento familiar de famílias beneficiárias do Bolsa Família em situação de não cumprimento de condicionalidades?	• O acompanhamento das famílias beneficiárias do Bolsa Família em situação de não cumprimento de condicionalidades deve ser prioritário no planejamento do PAIF; • A prática deve estar registrada por meio de planos de acompanhamento ou registros no prontuário.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	(27752 == "SIM")	NÃO	Assistente social e/ou psicólogo integrante da equipe de referência do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS	-
Q04. PAIF	IV13. Ações Individuais	27757	A equipe de referência do CRAS realiza mediações periódicas, no mínimo bimestrais, com as famílias acompanhadas no âmbito do PAIF?	• Deve haver mediação no mínimo a cada dois meses com as famílias acompanhadas no PAIF; • As mediações devem ser conduzidas por profissionais de nível superior da equipe de referência; • Os registros devem constar no sistema de acompanhamento utilizado pela unidade.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	(27752 == "SIM")	NÃO	Assistente social e/ou psicólogo integrante da equipe de referência do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS	-
Q04. PAIF	IV13. Ações Individuais	27758	Há controle dos encaminhamentos realizados pela equipe técnica do CRAS, com verificação da efetivação do atendimento às famílias acompanhadas?	• Deve haver registro dos encaminhamentos realizados e do respectivo desfecho, informando se o atendimento foi efetivado, por meio de contrarreferência, consulta ao serviço de destino ou relato da família.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	-	-	Coordenador(a) do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS	-



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria-Geral de Fiscalização

Q04. PAIF	IV14. Ações Coletivas	27759	A equipe de referência do CRAS realiza acolhida coletiva no PAIF sempre que são identificadas situações que demandem esse tipo de procedimento?	• A equipe de referência do CRAS deve realizar acolhida em grupo/coletiva sempre que a situação ou o contexto do território demandar esse tipo de procedimento; • Deve haver registro da lista de presença/participantes da acolhida coletiva e deve constar nos prontuários das famílias acolhidas.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	-	-	Assistente social e/ou psicólogo integrante da equipe de referência do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS	-
Q04. PAIF	IV14. Ações Coletivas	27760	A equipe de referência do CRAS realiza acompanhamento familiar, na modalidade em grupo, sempre que são identificadas situações que demandem esse tipo de procedimento?	• A equipe de referência do CRAS deve realizar o acompanhamento familiar na modalidade em grupo (Pequenos Grupos/Oficinas) sempre que identificadas vulnerabilidades, desproteções relacionais ou demandas comuns no território; • Deve incluir: Plano de Acompanhamento Familiar coletivo, encontros periódicos, mediações, inserção em ações do PAIF e avaliações.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	-	-	Assistente social e/ou psicólogo integrante da equipe de referência do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS	-
Q04. PAIF	IV14. Ações Coletivas	27761	O CRAS possui planejamento anual documentado das oficinas com famílias do PAIF, com temas e agenda de encontros?	• Deve existir planejamento anual formalizado com temas, objetivos e agenda das oficinas para o ano de referência; • O documento deve estar acessível e ser utilizado como referência para execução das oficinas com famílias do PAIF, que consistem na realização de encontros previamente organizados, com objetivos de curto prazo a serem atingidos com um conjunto de famílias; • Equiparam-se às oficinas, para fins desta questão, as demais modalidades de trabalho com pequenos grupos previstas nas orientações federais, como rodas de conversa e grupos operativos.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	-	-	Coordenador(a) do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS	-
Q04. PAIF	IV14. Ações Coletivas	27762	Anexe o documento em que conste o planejamento das oficinas com famílias do PAIF para o ano de referência.	-	ANEXO	NÃO	(27761 == "SIM")	NÃO SE APLICA	Coordenador(a) do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS	-
Q04. PAIF	IV14. Ações Coletivas	27763	O planejamento para a realização das oficinas com famílias do PAIF foi fundamentado em diagnóstico do território (vulnerabilidades, riscos e potencialidades) e nos atendimentos e acompanhamentos realizados no CRAS?	• O planejamento das oficinas com famílias (Pequenos Grupos) deve ser fundamentado no diagnóstico socioterritorial do CRAS e nas demandas emergentes dos atendimentos e acompanhamentos da equipe; • As fontes utilizadas devem incluir dados de acolhidas, acompanhamentos, vulnerabilidades e demandas locais; • O documento de planejamento deve demonstrar como as vulnerabilidades e potencialidades identificadas subsidiaram a definição dos temas, objetivos e estratégias metodológicas das oficinas.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	(27761 == "SIM")	NÃO	Coordenador(a) do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS	-
Q04. PAIF	IV14. Ações Coletivas	27764	O CRAS oferta, no mínimo com frequência mensal, encontros das oficinas com famílias do PAIF?	• O CRAS deve comprovar a oferta continuada de oficinas com famílias/pequenos grupos do PAIF, mantendo periodicidade mínima mensal durante o ano de referência; • Não é necessário que o mesmo grupo/tema de oficina permaneça idêntico durante todo o ano, mas que haja a execução regular de ao menos uma atividade de oficina/pequeno grupo a cada mês.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	-	-	Coordenador(a) do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS	-



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria-Geral de Fiscalização

Q04. PAIF	IV14. Ações Coletivas	27765	As oficinas com famílias do PAIF ofertadas pelo CRAS são sempre conduzidas por profissionais de nível superior pertencentes à equipe de referência do CRAS?	• As oficinas com famílias (Pequenos Grupos) do PAIF devem ser obrigatoriamente conduzidas ou mediadas por profissionais de nível superior (Assistente Social, Psicólogo ou outro profissional com habilitação reconhecida pelo SUAS) pertencentes à equipe de referência do CRAS; • Eventuais participações de profissionais convidados (da rede socioassistencial, saúde, educação, cultura etc.) devem ter caráter complementar e estar sob a coordenação direta do técnico de nível superior responsável pelo serviço.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	-	-	Coordenador(a) do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS	-
Q04. PAIF	IV14. Ações Coletivas	27766	São registradas as principais informações e resultados de cada oficina com famílias do PAIF realizada?	• Devem ser registrados os dados e os resultados de cada oficina com famílias (Pequenos Grupos) realizada no âmbito do PAIF; • Os registros devem permitir verificar as principais discussões, o atingimento dos objetivos propostos e a continuidade do processo coletivo ao longo dos encontros; • Os registros devem ser formalizados em relatórios sintéticos dos encontros e anotados nos Prontuários SUAS / Planos de Acompanhamento Familiar (PAF) das famílias participantes.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	-	-	Coordenador(a) do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS	-
Q04. PAIF	IV14. Ações Coletivas	27767	O CRAS possui planejamento anual documentado das ações comunitárias (temas e agenda de palestras, campanhas e eventos)?	• Deve existir planejamento anual formalizado e documentado das ações comunitárias do CRAS para o ano de referência, contendo temas, objetivos, público prioritário e cronograma de atividades; • O planejamento deve contemplar as modalidades de ações comunitárias (mobilização social/coletivos, eventos culturais, campanhas socioeducativas e articulação de redes), estimulando metodologias participativas, rodas de conversa e a valorização da cultura e saberes locais; • As ações comunitárias devem possuir caráter territorial amplo, voltadas à dinamização das relações comunitárias e ao fortalecimento da rede de apoio local, mobilizando a comunidade em torno de objetivos e pautas de interesse público comum.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	-	-	Coordenador(a) do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS	-
Q04. PAIF	IV14. Ações Coletivas	27768	Anexe o documento em que conste o planejamento das ações comunitárias para o ano de referência.	-	ANEXO	NÃO	(27767 == "SIM")	NÃO SE APLICA	Coordenador(a) do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS	-
Q04. PAIF	IV14. Ações Coletivas	27769	O planejamento para a realização das ações comunitárias durante o ano de referência foi fundamentado em diagnóstico do território (vulnerabilidades, riscos e potencialidades) e nos atendimentos e acompanhamentos realizados no CRAS?	• O planejamento das ações comunitárias deve estar fundamentado em diagnóstico socioterritorial ou nos dados produzidos pelos atendimentos e acompanhamentos do CRAS; • Devem ser consideradas informações sobre vulnerabilidades locais, demandas identificadas nos acompanhamentos e oportunidades intersetoriais do território; • O documento de planejamento deve demonstrar como as vulnerabilidades e potencialidades identificadas subsidiaram a definição das pautas, campanhas, eventos e estratégias de mobilização previstas.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	(27767 == "SIM")	NÃO	Coordenador(a) do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS	-



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria-Geral de Fiscalização

Q04. PAIF	IV14. Ações Coletivas	27770	No ano de referência, foram realizadas ações comunitárias que envolveram a participação de servidores de outras políticas setoriais (no mínimo, da saúde e da educação)?	• O CRAS deve ter promovido ou executado, no ano de referência, ações comunitárias (rodas de conversa, campanhas socioeducativas, eventos culturais, fóruns ou mobilizações) com o objetivo de fortalecer vínculos, promover direitos, prevenir riscos e articular o apoio intersetorial no território; • As ações comunitárias devem ter contado com a participação efetiva de profissionais/servidores de outras políticas setoriais, contemplando obrigatoriamente, ao longo do ano, as áreas da Saúde e da Educação; • A participação dos servidores da Saúde e da Educação não precisa ter ocorrido no mesmo evento, podendo se dar em ações comunitárias distintas.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	-	-	Coordenador(a) do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS	-
Q05. SCFV e SPSB no Domicílio	IV15. Processos do SCFV e SPSB no Domicílio	27771	O Município dispõe de protocolo institucionalizado em documento oficial (norma, manual, documento de orientação técnica etc.) que estabeleça fluxos e procedimentos a serem observados no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)?	• Deve existir documento oficial do órgão gestor (norma, protocolo, manual ou diretriz técnica) que estabeleça as rotinas e os procedimentos operacionais do SCFV; • O documento não pode se limitar a anexar legislações genéricas estaduais/federais ou Orientações Técnicas nacionais, devendo detalhar a operacionalização real da rede local (pública e/ou parceira); • O documento deve abranger critérios de acesso, planejamento dos grupos e oficinas, acompanhamento dos usuários, registro das atividades e articulação com a rede.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	-	-	Gestor(a) municipal da área de assistência social	-
Q05. SCFV e SPSB no Domicílio	IV15. Processos do SCFV e SPSB no Domicílio	27772	Anexe os documentos relativos aos protocolos municipais em que estão estabelecidos fluxos e procedimentos a serem observados no âmbito do SCFV.	-	ANEXO	NÃO	(27771 == "SIM")	NÃO SE APLICA	Gestor(a) municipal da área de assistência social	-
Q05. SCFV e SPSB no Domicílio	IV15. Processos do SCFV e SPSB no Domicílio	27773	Você tem conhecimento e segue as orientações contidas em protocolo municipal (ou outro documento oficial) que estabelece fluxos e procedimentos a serem observados na execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)? (Caso desconheça a existência do protocolo, marcar "Não").	• Deve haver documento oficial emitido pelo órgão gestor contendo rotinas, fluxos e procedimentos do SCFV; • Não se trata de NOB/SUAS ou cartilhas federais, o protocolo deve detalhar a operacionalização local do serviço; • Deve ter sido orientado formalmente (reuniões, capacitações ou registros) acerca da utilização do protocolo; • Os procedimentos e fluxos previstos devem ser aplicados na prática.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	-	-	Assistente social e/ou psicólogo integrante da equipe de referência do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS	-
Q05. SCFV e SPSB no Domicílio	IV15. Processos do SCFV e SPSB no Domicílio	27774	A equipe de referência do CRAS participou da construção ou atualização dos protocolos que estabelecem fluxos e procedimentos do SCFV?	• A equipe de referência do CRAS deve ter participado ativamente do processo de elaboração, revisão ou atualização do protocolo do SCFV do município; • A participação da equipe deve ser realizada por meio de instâncias formais de colaboração, tais como reuniões técnicas, grupos de trabalho (GTs), oficinas de planejamento, consultas internas ou registros de contribuições formais.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	(27773 == "SIM")	NÃO	Assistente social e/ou psicólogo integrante da equipe de referência do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS	-
Q05. SCFV e SPSB no Domicílio	IV15. Processos do SCFV e SPSB no Domicílio	27775	O Município dispõe de protocolo institucionalizado em documento oficial (norma, manual, documento de orientação técnica etc.) que estabeleça fluxos e procedimentos a serem observados na execução do Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência, Pessoas Idosas, Gestantes e Crianças de 0 a 6 anos?	• Deve existir documento oficial do órgão gestor (norma, protocolo, manual ou diretriz técnica) que estabeleça as rotinas e os procedimentos operacionais do SPSB no Domicílio; • Não se trata de NOB/SUAS ou cartilhas federais, o protocolo deve detalhar a operacionalização local do serviço; • O documento deve abordar critérios de inclusão, frequência das visitas, plano de atendimento e instrumentos de registro e avaliação; • O protocolo deve estar vigente e acessível às equipes. • O	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	-	-	Gestor(a) municipal da área de assistência social	-



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria-Geral de Fiscalização

				protocolo deve contemplar os públicos efetivamente atendidos pelo Município, não sendo exigido o detalhamento de fluxos para público a que o serviço ainda não seja ofertado.						
Q05. SCFV e SPSB no Domicílio	IV15. Processos do SCFV e SPSB no Domicílio	27776	Anexe o documento que estabelece os fluxos e procedimentos a serem observados na execução do Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência, Pessoas Idosas, Gestantes e Crianças de 0 a 6 anos.	-	ANEXO	NÃO	(27775 == "SIM")	NÃO SE APLICA	Gestor(a) municipal da área de assistência social	-
Q05. SCFV e SPSB no Domicílio	IV15. Processos do SCFV e SPSB no Domicílio	27777	Você tem conhecimento e segue as orientações contidas em protocolo municipal (ou outro documento oficial) que estabelece fluxos e procedimentos a serem observados na execução do Serviço de Proteção Social Básica (SPSB) no Domicílio? (Caso desconheça a existência do protocolo, marcar "Não").	• Deve haver protocolo ou documento oficial vigente que estabeleça fluxos e procedimentos a serem observados na execução do SPSB no Domicílio; • Não se trata de NOB/SUAS ou cartilhas federais, o protocolo deve detalhar a operacionalização local do serviço; • A equipe de referência do CRAS deve ter sido orientada formalmente (reuniões, capacitações ou registros); • Os procedimentos e fluxos previstos devem ser aplicados na prática; • O protocolo é considerado quanto aos públicos efetivamente atendidos pelo Município, não sendo exigido que trate de público a que o serviço ainda não seja ofertado.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	-	-	Assistente social e/ou psicólogo integrante da equipe de referência do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS	-
Q05. SCFV e SPSB no Domicílio	IV15. Processos do SCFV e SPSB no Domicílio	27778	A equipe de referência do CRAS participou da construção ou atualização dos protocolos que estabelecem fluxos e procedimentos do Serviço de Proteção Social Básica (SPSB) no Domicílio?	• A equipe de referência do CRAS deve ter participado de forma ativa na elaboração ou revisão dos protocolos do SPSB no Domicílio; • A participação pode ter sido por reuniões, grupos de trabalho, consultas ou outros meios colaborativos.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	(27777 == "SIM")	NÃO	Assistente social e/ou psicólogo integrante da equipe de referência do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS	-
Q05. SCFV e SPSB no Domicílio	IV16. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	27779	O Município dispõe de diagnóstico ou levantamento que indique a demanda de grupos, por faixa etária, do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), considerando público geral e prioritário?	• Deve haver diagnóstico ou levantamento técnico que apresente a estimativa da demanda do SCFV desagregada por faixa etária (ex.: crianças, adolescentes, pessoas idosas); • Deve ser considerado o público-alvo geral e o público prioritário existente. • O estudo deve ser baseado em dados do território, cadastros existentes, demanda reprimida e potencial de ampliação do serviço; • O documento deve ter sido elaborado ou atualizado no ano de referência ou no imediatamente anterior. • Entende-se por público prioritário do SCFV o definido nas normativas nacionais, abrangendo crianças e adolescentes em situação de isolamento, trabalho infantil, vivência de violência ou negligência, abuso ou exploração sexual, acolhimento, cumprimento de medida de proteção do Estatuto da Criança e do Adolescente, situação de rua e pessoas com deficiência.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	-	-	Gestor(a) municipal da área de assistência social	-



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria-Geral de Fiscalização

Q05. SCFV e SPSB no Domicílio	IV16. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	27780	Anexe a documentação do estudo ou levantamento que indique a demanda de grupos do SCFV por faixa etária.	-	ANEXO	NÃO	(27779 == "SIM")	NÃO SE APLICA	Gestor(a) municipal da área de assistência social	-
Q05. SCFV e SPSB no Domicílio	IV16. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	27781	Os usuários que se enquadram nas situações de público prioritário do SCFV são identificados e priorizados no acesso aos grupos ofertados no território de abrangência do CRAS?	• Deve haver identificação dos usuários em situação prioritária no território, a partir de encaminhamentos da rede, do acompanhamento familiar ou de busca ativa; • A condição de público prioritário deve ser considerada no acesso aos grupos, especialmente quando a procura excede as vagas disponíveis; • A identificação deve estar registrada no SISC; • Entende-se por público prioritário do SCFV o definido nas normativas nacionais, abrangendo crianças e adolescentes em situação de isolamento, trabalho infantil, vivência de violência ou negligência, abuso ou exploração sexual, acolhimento, cumprimento de medida de proteção do Estatuto da Criança e do Adolescente, situação de rua e pessoas com deficiência.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	-	-	Coordenador(a) do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS	Gestor(a) municipal da área de assistência social
Q05. SCFV e SPSB no Domicílio	IV16. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	27782	O SCFV é ofertado para crianças de 0 a 6 anos, ao menos quinzenalmente, no território de abrangência do CRAS?	• O Município deve ofertar grupos socioeducativos do SCFV para crianças de 0 a 6 anos com periodicidade quinzenal ou maior frequência; • No SCFV para crianças de 0 a 6 anos, tanto a criança como o familiar devem participar das atividades, uma vez que o objetivo do serviço é de promover a aproximação entre adultos e crianças e assegurar espaços de convívio e reflexão sobre o papel das famílias na proteção das crianças.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	-	-	Coordenador(a) do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS	Gestor(a) municipal da área de assistência social
Q05. SCFV e SPSB no Domicílio	IV16. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	27783	Há no CRAS técnico de referência para os grupos socioeducativos do SCFV para crianças de 0 a 6 anos que realize suas atribuições de articulação e acompanhamento do serviço e que possua formação de nível superior?	• Deve haver técnico de referência designado para os grupos socioeducativos do SCFV voltados a crianças de 0 a 6 anos, profissional de nível superior responsável pela articulação, acompanhamento e apoio técnico ao serviço, admitida a designação do mesmo profissional para mais de um grupo, e não se tratando do orientador ou educador social que executa as atividades. • O técnico de referência deve realizar efetivamente as atribuições de articulação com a rede socioassistencial e de acompanhamento da execução do serviço, como: encaminhar usuários ao SCFV; participar da definição dos critérios de inserção dos usuários no serviço; assessorar as unidades que desenvolvem o SCFV no território; assessorar o(s) orientador(es) social(ais) do SCFV; acompanhar o desenvolvimento dos grupos existentes nas unidades ofertantes do serviço, acessando relatórios, participando em reuniões de planejamento e avaliação; manter registro do planejamento do SCFV no CRAS; avaliar, com as famílias, os resultados e impactos do SCFV; garantir que as informações sobre a oferta do SCFV estejam sempre atualizadas no SISC e utilizá-las como subsídios para a organização e planejamento do serviço.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	(27782 == "SIM")	NÃO	Coordenador(a) do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS	-



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria-Geral de Fiscalização

Q05. SCFV e SPSB no Domicílio	IV16. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	27784	Os grupos socioeducativos do SCFV para crianças de 0 a 6 anos são planejados de acordo com as especificidades locais e as demandas inerentes àquela faixa etária, além de estarem alinhados aos eixos norteadores do serviço?	• O planejamento dos grupos socioeducativos para crianças de 0 a 6 anos deve considerar as características sociais, culturais e econômicas do território; • As atividades devem ser adequadas à faixa etária, promovendo um espaço acolhedor para crianças que possibilite variadas formas de expressão e fortalecimento das relações; • Necessária a participação de um ou mais membros da família em atividades conjuntas com as crianças.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	(27782 == "SIM")	NÃO	Coordenador(a) do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS	-
Q05. SCFV e SPSB no Domicílio	IV16. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	27785	A quantidade de vagas no SCFV para crianças de 0 a 6 anos atende à demanda do público prioritário?	• O número de vagas e grupos ofertados para crianças de 0 a 6 anos deve ser compatível com a demanda identificada no diagnóstico territorial ou levantamento técnico, considerando o público prioritário.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	(27782 == "SIM")	NÃO	Coordenador(a) do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS	Gestor(a) municipal da área de assistência social
Q05. SCFV e SPSB no Domicílio	IV16. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	27786	O SCFV é ofertado para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos, ao menos quinzenalmente, no território de abrangência do CRAS?	• O Município deve ofertar grupos socioeducativos do SCFV para o público de 6 a 15 anos com periodicidade quinzenal ou maior frequência; • Os grupos socioeducativos devem estar em execução no ano de referência e em conformidade com as diretrizes da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	-	-	Coordenador(a) do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS	Gestor(a) municipal da área de assistência social
Q05. SCFV e SPSB no Domicílio	IV16. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	27787	Há no CRAS técnico de referência para os grupos socioeducativos do SCFV para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos que realize suas atribuições de articulação e acompanhamento do serviço e que possua formação de nível superior?	• Deve haver técnico de referência designado para os grupos socioeducativos do SCFV voltados a crianças e adolescentes de 6 a 15 anos, profissional de nível superior responsável pela articulação, acompanhamento e apoio técnico ao serviço, admitida a designação do mesmo profissional para mais de um grupo, e não se tratando do orientador ou educador social que executa as atividades; • O técnico de referência deve realizar efetivamente as atribuições de articulação com a rede socioassistencial e de acompanhamento da execução do serviço, como: encaminhar usuários ao SCFV; participar da definição dos critérios de inserção dos usuários no serviço; assessorar as unidades que desenvolvem o SCFV no território; assessorar o(s) orientador(es) social(ais) do SCFV; acompanhar o desenvolvimento dos grupos existentes nas unidades ofertantes do serviço, acessando relatórios, participando em reuniões de planejamento e avaliação; manter registro do planejamento do SCFV no CRAS; avaliar, com as famílias, os resultados e impactos do SCFV; garantir que as informações sobre a oferta do SCFV estejam sempre atualizadas no SISC e utilizá-las como subsídios para a organização e planejamento do serviço.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	(27786 == "SIM")	NÃO	Coordenador(a) do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS	-
Q05. SCFV e SPSB no Domicílio	IV16. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	27788	Os grupos socioeducativos do SCFV para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos são planejados de acordo com as especificidades locais e as demandas inerentes àquela faixa etária, além de estarem alinhados aos eixos norteadores do serviço?	• O planejamento dos grupos socioeducativos para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos deve considerar as características sociais, culturais e econômicas do território; • As atividades devem ser adequadas à faixa etária, promovendo a convivência, a formação para a participação e cidadania, o desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	(27786 == "SIM")	NÃO	Coordenador(a) do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS	-



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria-Geral de Fiscalização

Q05. SCFV e SPSB no Domicílio	IV16. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	27789	A quantidade de vagas no SCFV para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos atende à demanda do público prioritário?	• O número de vagas e grupos ofertados para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos deve ser compatível com a demanda identificada no diagnóstico territorial ou levantamento técnico, considerando o público prioritário.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	(27786 == "SIM")	NÃO	Coordenador(a) do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS	Gestor(a) municipal da área de assistência social
Q05. SCFV e SPSB no Domicílio	IV16. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	27790	O SCFV é ofertado para adolescentes e jovens de 15 a 17 anos, ao menos quinzenalmente, no território de abrangência do CRAS?	• O Município deve ofertar grupos socioeducativos do SCFV para adolescentes e jovens de 15 a 17 anos com periodicidade quinzenal ou maior frequência; • As atividades devem estar em execução no ano de referência e em conformidade com as diretrizes da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	-	-	Coordenador(a) do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS	Gestor(a) municipal da área de assistência social
Q05. SCFV e SPSB no Domicílio	IV16. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	27791	Há no CRAS técnico de referência para os grupos socioeducativos do SCFV para adolescentes e jovens de 15 a 17 anos que realize suas atribuições de articulação e acompanhamento do serviço e que possua formação de nível superior?	• Deve haver técnico de referência designado para os grupos socioeducativos do SCFV voltados a adolescentes e jovens de 15 a 17 anos, profissional de nível superior responsável pela articulação, acompanhamento e apoio técnico ao serviço, admitida a designação do mesmo profissional para mais de um grupo, e não se tratando do orientador ou educador social que executa as atividades; • O técnico de referência deve realizar efetivamente as atribuições de articulação com a rede socioassistencial e de acompanhamento da execução do serviço, como: encaminhar usuários ao SCFV; participar da definição dos critérios de inserção dos usuários no serviço; assessorar as unidades que desenvolvem o SCFV no território; assessorar o(s) orientador(es) social(ais) do SCFV; acompanhar o desenvolvimento dos grupos existentes nas unidades ofertantes do serviço, acessando relatórios, participando em reuniões de planejamento e avaliação; manter registro do planejamento do SCFV no CRAS; avaliar, com as famílias, os resultados e impactos do SCFV; garantir que as informações sobre a oferta do SCFV estejam sempre atualizadas no SISC e utilizá-las como subsídios para a organização e planejamento do serviço.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	(27790 == "SIM")	NÃO	Coordenador(a) do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS	-
Q05. SCFV e SPSB no Domicílio	IV16. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	27792	Os grupos socioeducativos do SCFV para adolescentes e jovens de 15 a 17 anos são planejados de acordo com as especificidades locais e as demandas inerentes àquela faixa etária, além de estarem alinhados aos eixos norteadores do serviço?	• O planejamento dos grupos socioeducativos deve considerar o perfil dos adolescentes e jovens atendidos, com base nas características sociais, culturais e econômicas do território; • As atividades devem fortalecer a convivência familiar e comunitária e contribuir para o retorno ou a permanência dos adolescentes na escola, por meio do desenvolvimento de atividades que estimulam a convivência social.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	(27790 == "SIM")	NÃO	Coordenador(a) do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS	-
Q05. SCFV e SPSB no Domicílio	IV16. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	27793	A quantidade de vagas no SCFV para adolescentes e jovens de 15 a 17 anos atende à demanda do público prioritário?	• O número de vagas e grupos ofertados para o público de 15 a 17 anos deve ser compatível com a demanda identificada no diagnóstico territorial ou levantamento técnico, considerando o público prioritário.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	(27790 == "SIM")	NÃO	Coordenador(a) do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS	Gestor(a) municipal da área de assistência social



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria-Geral de Fiscalização

Q05. SCFV e SPSB no Domicílio	IV16. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	27794	O SCFV é ofertado para pessoas idosas, ao menos quinzenalmente, no território de abrangência do CRAS?	• O Município deve ofertar grupos socioeducativos do SCFV voltados ao público de pessoas idosas com periodicidade quinzenal ou maior frequência; • Os grupos socioeducativos devem estar em execução no ano de referência e em conformidade com as diretrizes da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	-	-	Coordenador(a) do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS	Gestor(a) municipal da área de assistência social
Q05. SCFV e SPSB no Domicílio	IV16. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	27795	Há no CRAS técnico de referência para os grupos socioeducativos do SCFV para pessoas idosas que realize suas atribuições de articulação e acompanhamento do serviço e que possua formação de nível superior?	• Deve haver técnico de referência designado para os grupos socioeducativos do SCFV voltados a pessoas idosas, profissional de nível superior responsável pela articulação, acompanhamento e apoio técnico ao serviço, admitida a designação do mesmo profissional para mais de um grupo, e não se tratando do orientador ou educador social que executa as atividades; • O técnico de referência deve realizar efetivamente as atribuições de articulação com a rede socioassistencial e de acompanhamento da execução do serviço, como: encaminhar usuários ao SCFV; participar da definição dos critérios de inserção dos usuários no serviço; assessorar as unidades que desenvolvem o SCFV no território; assessorar o(s) orientador(es) social(ais) do SCFV; acompanhar o desenvolvimento dos grupos existentes nas unidades ofertantes do serviço, acessando relatórios, participando em reuniões de planejamento e avaliação; manter registro do planejamento do SCFV no CRAS; avaliar, com as famílias, os resultados e impactos do SCFV; garantir que as informações sobre a oferta do SCFV estejam sempre atualizadas no SISC e utilizá-las como subsídios para a organização e planejamento do serviço.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	(27794 == "SIM")	NÃO	Coordenador(a) do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS	-
Q05. SCFV e SPSB no Domicílio	IV16. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	27796	Os grupos socioeducativos do SCFV para pessoas idosas são planejados de acordo com as especificidades locais e as demandas inerentes àquela faixa etária, além de estarem alinhados aos eixos norteadores do serviço?	• O planejamento dos grupos socioeducativos deve considerar o perfil das pessoas idosas atendidas e as características do território; • As atividades devem contemplar ações de fortalecimento de vínculos, convivência comunitária, prevenção de isolamento e valorização da experiência das pessoas idosas.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	(27794 == "SIM")	NÃO	Coordenador(a) do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS	-
Q05. SCFV e SPSB no Domicílio	IV16. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	27797	A quantidade de vagas e grupos no SCFV para pessoas idosas atende à demanda do público prioritário?	• O número de grupos e de vagas no SCFV para pessoas idosas deve ser compatível com a demanda identificada no diagnóstico territorial ou levantamento técnico, considerando o público prioritário.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	(27794 == "SIM")	NÃO	Coordenador(a) do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS	Gestor(a) municipal da área de assistência social
Q05. SCFV e SPSB no Domicílio	IV17. SPSB no Domicílio para Pessoas com Deficiência, Pessoas Idosas, Gestantes e Crianças de 0 a 6 anos	27798	O Município dispõe de estudo ou levantamento que indique a demanda de usuários do Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência, Pessoas Idosas, Gestantes e Crianças de 0 a 6 anos?	• Deve haver estudo técnico, diagnóstico ou levantamento com dados atualizados sobre a demanda pelo SPSB no Domicílio para Pessoas com Deficiência, Pessoas Idosas, Gestantes e Crianças de 0 a 6 anos; • O documento deve indicar o número estimado de usuários potenciais, áreas prioritárias e perfis atendidos; • O levantamento deve ter sido elaborado ou atualizado no ano de referência ou no ano imediatamente anterior.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	-	-	Gestor(a) municipal da área de assistência social	-



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria-Geral de Fiscalização

Q05. SCFV e SPSB no Domicílio	IV17. SPSB no Domicílio para Pessoas com Deficiência, Pessoas Idosas, Gestantes e Crianças de 0 a 6 anos	27799	Anexe a documentação do estudo ou levantamento que indique a demanda de usuários do SPSB no Domicílio.	-	ANEXO	NÃO	(27798 == "SIM")	NÃO SE APLICA	Gestor(a) municipal da área de assistência social	-
Q05. SCFV e SPSB no Domicílio	IV17. SPSB no Domicílio para Pessoas com Deficiência, Pessoas Idosas, Gestantes e Crianças de 0 a 6 anos	27800	O Município oferta à população o SPSB no Domicílio?	• O Município deve ofertar, no mínimo em um território, o SPSB no Domicílio; • O serviço deve estar em conformidade com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais; • Pode ser ofertado diretamente pelas unidades do CRAS ou em parceria com entidades ou organizações da Assistência Social; • Considera-se ofertado o serviço quando destinado a qualquer dos públicos previstos, não sendo exigido o atendimento simultâneo a todos eles.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	-	-	Gestor(a) municipal da área de assistência social	-
Q05. SCFV e SPSB no Domicílio	IV17. SPSB no Domicílio para Pessoas com Deficiência, Pessoas Idosas, Gestantes e Crianças de 0 a 6 anos	27801	É ofertado no território de abrangência do CRAS o Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência, Pessoas Idosas, Gestantes e Crianças de 0 a 6 anos?	• O serviço deve estar em conformidade com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais; • Pode ser ofertado diretamente pelas unidades do CRAS ou em parceria com entidades ou organizações da Assistência Social; • Considera-se ofertado o serviço quando destinado a qualquer dos públicos previstos, não sendo exigido o atendimento simultâneo a todos eles.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	-	-	Coordenador(a) do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS	Gestor(a) municipal da área de assistência social
Q05. SCFV e SPSB no Domicílio	IV17. SPSB no Domicílio para Pessoas com Deficiência, Pessoas Idosas, Gestantes e Crianças de 0 a 6 anos	27802	Há no CRAS um técnico de referência para o SPSB no Domicílio que realize efetivamente suas atribuições acerca da articulação e acompanhamento do serviço e que possua formação de nível superior?	• O CRAS deve contar com um técnico de referência designado para gerir o SPSB no Domicílio no território; • Deve possuir formação de nível superior compatível com a área da assistência social, conforme normativas do SUAS; • O técnico deve realizar efetivamente as atribuições de articulação com a rede socioassistencial e de acompanhamento da execução do serviço, como: coordenar o planejamento, a organização e a implantação do Serviço no território de abrangência do CRAS, seja para execução direta ou indireta; representar o Serviço nos processos de planejamento e monitoramento promovidos pelo CRAS ou órgão gestor de Assistência Social; manter a coordenação do CRAS informada sobre o desenvolvimento do Serviço; Articular reuniões com a equipe do PAIF para assegurar a complementariedade entre os dois Serviços; organizar a dinâmica dos processos de trabalho das equipes, seja de execução direta ou indireta; coordenar a organização e o monitoramento dos encaminhamentos de usuários à rede; realizar reuniões de equipe para avaliação das ações e resultados alcançados.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	(27801 == "SIM")	NÃO	Coordenador(a) do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS	-
Q05. SCFV e SPSB no Domicílio	IV17. SPSB no Domicílio para Pessoas com Deficiência, Pessoas Idosas, Gestantes e Crianças de 0 a 6 anos	27803	É realizada, por profissional de nível superior, acolhida no domicílio para os usuários do SPSB no Domicílio?	• A acolhida no domicílio deve ser efetivamente realizada junto aos usuários do SPSB no Domicílio; • O profissional responsável pela acolhida deve possuir formação de nível superior; • A acolhida deve contemplar a escuta qualificada, o levantamento de demandas e a identificação de vulnerabilidades, garantindo a integralidade da atenção;	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	(27801 == "SIM")	NÃO	Coordenador(a) do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS	-



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria-Geral de Fiscalização

Q05. SCFV e SPSB no Domicílio	IV17. SPSB no Domicílio para Pessoas com Deficiência, Pessoas Idosas, Gestantes e Crianças de 0 a 6 anos	27804	Para todos os usuários do SPSB no Domicílio é elaborado um Plano de Desenvolvimento do Usuário (PDU)?	• Deve ser elaborado Plano de Desenvolvimento do Usuário (PDU) para cada usuário atendido pelo serviço, conforme diretrizes técnicas do SUAS; • O PDU deve ser construído de forma participativa com o usuário e/ou sua família, contendo objetivos, ações previstas, metas de acompanhamento e avaliação periódica do desenvolvimento das seguranças socioassistenciais; • O documento deve estar devidamente arquivado na unidade do CRAS ou junto à equipe responsável pelo serviço e ser atualizado periodicamente.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	(27801 == "SIM")	NÃO	Coordenador(a) do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS	-
Q05. SCFV e SPSB no Domicílio	IV17. SPSB no Domicílio para Pessoas com Deficiência, Pessoas Idosas, Gestantes e Crianças de 0 a 6 anos	27805	Há metodologia de frequência ou calendário de visitação para os usuários do SPSB no Domicílio?	• Deve existir planejamento documentado contendo a frequência das visitas e a organização das ações junto aos usuários do serviço domiciliar; • O calendário ou plano de visitas deve considerar as especificidades, vulnerabilidades, o nível de dependência e as necessidades de acompanhamento de cada usuário ou grupo familiar; • A metodologia utilizada deve estar formalizada e compatível com o número de atendidos e a capacidade da equipe executora.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	(27801 == "SIM")	NÃO	Coordenador(a) do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS	-
Q05. SCFV e SPSB no Domicílio	IV17. SPSB no Domicílio para Pessoas com Deficiência, Pessoas Idosas, Gestantes e Crianças de 0 a 6 anos	27806	Anexe o documento em que conste metodologia de frequência ou calendário de visitação para os usuários do SPSB no Domicílio.	-	ANEXO	NÃO	(27805 == "SIM")	NÃO SE APLICA	Coordenador(a) do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS	-
Q05. SCFV e SPSB no Domicílio	IV17. SPSB no Domicílio para Pessoas com Deficiência, Pessoas Idosas, Gestantes e Crianças de 0 a 6 anos	27807	São realizadas periodicamente rodas de diálogo, coordenadas por profissionais de nível superior, com a família dos usuários do SPSB no Domicílio?	• Devem ser realizadas rodas de diálogo voltadas às famílias dos usuários atendidos pelo SPSB no Domicílio; • As rodas de diálogo devem ocorrer de forma periódica e planejada no âmbito do acompanhamento socioassistencial; • As atividades devem possibilitar a troca de experiências, o fortalecimento de vínculos familiares, a orientação socioassistencial e a ampliação da rede de apoio; • O profissional responsável pela coordenação das rodas de diálogo deve possuir formação de nível superior reconhecida pelas normativas do SUAS.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	(27801 == "SIM")	NÃO	Coordenador(a) do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS	-
Q06. Recursos físicos e humanos	IV18. Recursos humanos	27808	O Município dispõe de levantamento, realizado ou atualizado nos últimos dois anos, que dimensione a força de trabalho e indique a composição ideal das equipes de referência do(s) CRAS municipal(is), considerando a demanda e a oferta de serviços socioassistenciais dos territórios?	• Deve existir levantamento ou estudo técnico produzido ou atualizado nos últimos 2 anos, contendo estimativa da força de trabalho necessária para os CRAS municipais; • O estudo deve considerar o número de famílias referenciadas, serviços ofertados, vulnerabilidades territoriais e carga horária dos profissionais; • O documento deve indicar quantitativos por função e proporções entre demanda e capacidade de atendimento.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	-	-	Gestor(a) municipal da área de assistência social	-
Q06. Recursos físicos e humanos	IV18. Recursos humanos	27809	Anexe o documento relativo ao estudo sobre a composição das equipes de referência do(s) CRAS municipal(is).	-	ANEXO	NÃO	(27808 == "SIM")	NÃO SE APLICA	Gestor(a) municipal da área de assistência social	-



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria-Geral de Fiscalização

Q06. Recursos físicos e humanos	IV18. Recursos humanos	27810	O coordenador do CRAS é um servidor efetivo, com formação de nível superior e com experiência em trabalhos comunitários, gestão de programas, projetos, serviços e/ou benefícios socioassistenciais?	• O coordenador do CRAS deve ser servidor concursado, possuir formação de nível superior compatível com a área da assistência social, conforme normativas do SUAS, e comprovar experiência profissional na área socioassistencial; • A comprovação da experiência deve constar em currículo, ficha funcional ou documento de nomeação; • A designação para a função deve estar formalizada por ato administrativo.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	-	-	Coordenador(a) do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS	-
Q06. Recursos físicos e humanos	IV18. Recursos humanos	27811	Anexe o ato normativo de nomeação do coordenador do CRAS (portaria, decreto etc.), acompanhado do comprovante de formação de nível superior.	-	ANEXO	NÃO	(27810 == "SIM")	NÃO SE APLICA	Coordenador(a) do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS	-
Q06. Recursos físicos e humanos	IV18. Recursos humanos	27812	O coordenador do CRAS atua de forma exclusiva como gestor da unidade?	• O coordenador deve exercer suas funções exclusivamente como gestor da unidade do CRAS; • O coordenador não deve acumular funções técnicas ou de gestão em outras políticas públicas ou unidades.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	-	-	Coordenador(a) do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS	-
Q06. Recursos físicos e humanos	IV18. Recursos humanos	27813	A equipe de referência do CRAS conta com a participação de técnicos de nível médio em quantidade suficiente, de acordo com os parâmetros mínimos da NOB-RH/SUAS?	• O número de técnicos de nível médio da equipe de referência do CRAS deve estar de acordo com os parâmetros da NOB-RH/SUAS.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	-	-	Coordenador(a) do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS	Gestor(a) municipal da área de assistência social
Q06. Recursos físicos e humanos	IV18. Recursos humanos	27814	A equipe de referência do CRAS conta com a participação de técnicos de nível superior em quantidade suficiente, de acordo com os parâmetros mínimos da NOB-RH/SUAS?	• O número de profissionais de nível superior lotados na equipe de referência atinge o mínimo exigido para o porte do CRAS conforme NOB-RH/SUAS; • A comprovação pode ser feita por ato de lotação/portaria, organograma da equipe ou documento funcional equivalente.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	-	-	Coordenador(a) do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS	Gestor(a) municipal da área de assistência social
Q06. Recursos físicos e humanos	IV18. Recursos humanos	27815	A disponibilidade presencial de psicólogos cobre adequadamente o funcionamento e a demanda do CRAS ao longo da semana?	• Escala semanal garante presença em dias e turnos de atendimento ao público, evitando desassistência nos picos; • Há organização para substituições (férias/afastamentos) ou rearranjos que evitem lacunas prolongadas; • A carga efetivamente dedicada ao PAIF (e demais ações da PSB) é suficiente para o porte/fluxo do CRAS.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	-	-	Coordenador(a) do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS	-
Q06. Recursos físicos e humanos	IV18. Recursos humanos	27816	A disponibilidade presencial de assistentes sociais cobre adequadamente o funcionamento e a demanda do CRAS ao longo da semana?	• Escala semanal assegura presença em dias e turnos de atendimento, incluindo picos de demanda (acolhidas, acompanhamentos, encaminhamentos). • Há organização para substituições (férias/afastamentos) ou rearranjos que evitem lacunas prolongadas; • A cobertura é proporcional ao porte do CRAS; em unidades maiores, a escala prevê mais de um profissional presente nos momentos de maior fluxo.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	-	-	Coordenador(a) do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS	-



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria-Geral de Fiscalização

Q06. Recursos físicos e humanos	IV18. Recursos humanos	27817	Excetuando o cargo de Coordenador do CRAS, os demais integrantes da equipe de referência do CRAS são, integralmente, servidores efetivos?	• Considerar apenas os demais membros da equipe de referência (nível superior e nível médio) lotados no CRAS, excluindo o coordenador; • 100% desses profissionais devem possuir vínculo efetivo com o Município; • Se houver temporários, terceirizados ou comissionados compõem a equipe de referência, marcar "Não".	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	-	-	Coordenador(a) do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS	Gestor(a) municipal da área de assistência social
Q06. Recursos físicos e humanos	IV18. Recursos humanos	27818	O CRAS possui equipe de referência exclusiva para realizar atendimentos e acompanhamentos familiares no âmbito da Proteção Social Básica?	• O CRAS deve dispor de ao menos um servidor de nível superior com atribuições específicas para a execução do PAIF, não compartilhando tais funções com outras políticas ou serviços.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	-	-	Coordenador(a) do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS	Gestor(a) municipal da área de assistência social
Q06. Recursos físicos e humanos	IV18. Recursos humanos	27819	O Município possui educador/orientador social suficiente para atender todos os grupos socioeducativos do SCFV?	• O número de educadores/orientadores sociais em atuação no Município deve ser compatível com a quantidade de grupos socioeducativos do SCFV planejados; • A compatibilidade deve ser comprovada por meio de planejamento da unidade, escalas de atividades e estudo de demanda; • Considerar a suficiência de educador/orientador social ainda que o serviço seja disponibilizado de forma referenciada.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	-	-	Gestor(a) municipal da área de assistência social	-
Q06. Recursos físicos e humanos	IV18. Recursos humanos	27820	O Município possui equipe de referência exclusiva suficiente para suprir a demanda do SPSB no Domicílio?	• O Município deve contar com equipe de referência exclusiva para execução do serviço domiciliar; • O número de profissionais deve ser proporcional à demanda identificada e permitir o atendimento contínuo e adequado dos usuários; • Considerar a suficiência da equipe ainda que o serviço seja disponibilizado de forma referenciada.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	(27800 == "SIM")	NÃO	Gestor(a) municipal da área de assistência social	-
Q06. Recursos físicos e humanos	IV18. Recursos humanos	27821	O Município possui ao menos uma equipe de referência exclusiva da Proteção Social Especial que não atue concomitantemente nos serviços da Proteção Social Básica?	• Deve existir ao menos uma equipe de referência dedicada exclusivamente à Proteção Social Especial (PSE), mesmo quando não há CREAM no Município, para qualificar a leitura do território, subsidiar a gestão na tomada de decisões, entre outras atividades relativas à PSE; • A equipe de referência da PSE deve ser composta por profissionais de nível superior formados nas áreas previstas nas normativas do SUAS; • Os profissionais da equipe da PSE não podem acumular funções ou atendimentos nos serviços da Proteção Social Básica (PSB), evitando sobreposição de atribuições e assegurando a dedicação integral à proteção social especial.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	-	-	Gestor(a) municipal da área de assistência social	-
Q06. Recursos físicos e humanos	IV18. Recursos humanos	27822	A(s) equipe(s) que realiza(m) atividades inerentes ao Cadastro Único possuem atuação exclusiva e são distintas das equipes que realizam os serviços socioassistenciais (de Proteção Social Básica e Especial)?	• O município deve possuir equipe(s) responsável(is) pelas atividades do Cadastro Único com atuação exclusiva; • Caso as ações inerentes ao Cadastro Único sejam executadas nas unidades da rede socioassistencial, a equipe não deve ser a mesma que realiza os serviços de Proteção Social Básica ou Especial. • Se a equipe do Cadastro Único estiver vinculada diretamente ao órgão gestor ou atuar em unidades exclusivas de cadastramento, deve exercer especificamente as atividades relativas a inclusão, atualização, revisão e averiguação cadastral. • A organização das equipes deve estar em conformidade com as normativas do SUAS e as orientações nacionais sobre a gestão do Cadastro Único.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	-	-	Gestor(a) municipal da área de assistência social	-



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria-Geral de Fiscalização

Q06. Recursos físicos e humanos	IV19. Formação e capacitação	27823	O Município dispõe de Plano Municipal de Educação Permanente do SUAS vigente que oriente o desenvolvimento de ações de formação e capacitação para atuação nas funções essenciais do SUAS (gestão, controle social e provimento de serviços, programas, projetos e benefícios)?	• Deve existir Plano Municipal de Educação Permanente do SUAS vigente para o ano de referência; • O plano deve contemplar ações formativas para temas como gestão, controle social e provimento de serviços, programas, projetos e benefícios; • O documento deve estar alinhado com as diretrizes nacionais de educação permanente do SUAS.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	-	-	Gestor(a) municipal da área de assistência social	-
Q06. Recursos físicos e humanos	IV19. Formação e capacitação	27824	Anexe o documento relativo ao Plano Municipal de Educação Permanente do SUAS que contemple as ações a serem realizadas durante o ano de referência.	-	ANEXO	NÃO	(27823 == "SIM")	NÃO SE APLICA	Gestor(a) municipal da área de assistência social	-
Q06. Recursos físicos e humanos	IV19. Formação e capacitação	27825	O Plano Municipal de Educação Permanente do SUAS para o ano de referência contempla levantamento das necessidades de formação e capacitação dos trabalhadores do SUAS?	• O plano deve conter seção específica com o levantamento das necessidades de capacitação dos trabalhadores do SUAS, nos termos da Nota Técnica 15/2025 do MDS (Levantamento de Necessidades de Capacitação - LNC), realizado de forma participativa ou com base em dados técnicos; • A metodologia utilizada deve estar descrita no próprio plano ou em documento anexo.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	(27823 == "SIM")	NÃO	Gestor(a) municipal da área de assistência social	-
Q06. Recursos físicos e humanos	IV19. Formação e capacitação	27826	A equipe de referência do CRAS foi formalmente consultada e teve participação na definição das ações de formação e capacitação estabelecidas no Plano Municipal de Educação Permanente do SUAS para o ano de referência? (Marcar "não" em caso de desconhecimento acerca da existência de Plano)	• A equipe de referência do CRAS deve ter sido convidada formalmente a participar da elaboração ou revisão das ações de formação e capacitação estabelecidas no Plano Municipal de Educação Permanente do SUAS vigente no ano de referência; • A participação pode ter acontecido mediante Rodas de Conversa; Grupos Focais; Oficinas; Encontros; Seminários; Consultas públicas, dentre outras metodologias.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	-	-	Assistente social e/ou psicólogo integrante da equipe de referência do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS	-
Q06. Recursos físicos e humanos	IV19. Formação e capacitação	27827	O Conselho Municipal de Assistência Social foi cientificado quanto às ações de formação e capacitação previstas no Plano Municipal de Educação Permanente do SUAS para o ano de referência?	• Deve haver ciência ou deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social quanto ao conteúdo do Plano de Educação Permanente vigente no ano de referência; • A comprovação pode ocorrer por meio de ata, ofício de encaminhamento, resolução ou manifestação registrada em reunião do conselho.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	(27823 == "SIM")	NÃO	Gestor(a) municipal da área de assistência social	-
Q06. Recursos físicos e humanos	IV19. Formação e capacitação	27828	As ações de educação permanente ofertadas pelo Município durante o ano de referência atenderam às suas necessidades de formação e capacitação?	• Devem ter sido ofertadas ações de formação e capacitação no ano de referência voltadas à equipe de referência do CRAS; • As ações devem estar alinhadas às necessidades previamente diagnosticadas e registradas em relatórios, planos ou avaliações; • A participação da equipe deve ser comprovada por meio de certificados, listas de presença ou relatórios de atividades.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	-	-	Assistente social e/ou psicólogo integrante da equipe de referência do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS	-
Q06. Recursos físicos e humanos	IV19. Formação e capacitação	27829	Os servidores do órgão gestor e da equipe de Vigilância Socioassistencial (caso haja) realizaram capacitação em Vigilância Socioassistencial durante o ano de referência?	• Pelo menos um servidor do órgão gestor ou da equipe de Vigilância Socioassistencial deve ter participado de ação formativa com foco em Vigilância Socioassistencial no ano de referência; • A participação deve estar documentada por certificado, declaração, lista de presença ou registro institucional equivalente.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	-	-	Gestor(a) municipal da área de assistência social	-



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria-Geral de Fiscalização

Q06. Recursos físicos e humanos	IV19. Formação e capacitação	27830	Você realizou capacitação em Proteção Social Básica voltada à execução de atividades no âmbito do PAIF durante o ano de referência?	• A capacitação deve ter ocorrido no ano de referência e versar sobre Proteção Social Básica, com conteúdo voltado à execução de atividades no âmbito do PAIF; • A capacitação deve abordar aspectos técnicos, metodológicos ou instrumentais do trabalho socioassistencial; • A participação deve estar documentada por meio de certificado, lista de presença ou registro institucional.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	-	-	Assistente social e/ou psicólogo integrante da equipe de referência do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS	-
Q06. Recursos físicos e humanos	IV20. Estrutura do CRAS	27831	O Município possui a quantidade de CRAS compatível com as suas características (porte, famílias referenciadas e a capacidade de atendimento anual), de acordo com os parâmetros da NOB/SUAS?	• O número de CRAS existentes deve estar de acordo com os parâmetros da NOB/SUAS, considerando o porte do Município, número de famílias referenciadas e capacidade de atendimento anual por unidade; • A compatibilidade deve ser verificada com base em estudo técnico, diagnóstico territorial ou outro documento de planejamento institucional.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	-	-	Gestor(a) municipal da área de assistência social	-
Q06. Recursos físicos e humanos	IV20. Estrutura do CRAS	27832	O CRAS está localizado em área que concentra situações de vulnerabilidade e risco social?	• Os CRAS devem ser instalados, prioritariamente, em territórios com maior concentração de famílias com renda per capita mensal de até ½ salário-mínimo, uma vez que as vulnerabilidades sociais podem ser agravadas pela situação de empobrecimento das famílias. Nos municípios de pequeno porte I e II, o CRAS pode localizar-se em áreas centrais, ou seja, áreas de maior convergência da população, sempre que isso representar acesso mais facilitado para famílias vulneráveis, das áreas urbanas e rurais; • A localização deve estar justificada em planejamento territorial do SUAS, estudos técnicos ou documentos oficiais do órgão gestor.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	-	-	Coordenador(a) do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS	Gestor(a) municipal da área de assistência social
Q06. Recursos físicos e humanos	IV20. Estrutura do CRAS	27833	O imóvel em que o CRAS desenvolve as suas atividades é de uso exclusivo para serviços da Proteção Social Básica?	• O imóvel do CRAS deve ser de uso exclusivo para a oferta de serviços da Proteção Social Básica; • O espaço físico não deve ser compartilhado com serviços de outras políticas públicas ou com atividades da Proteção Social Especial; • Pode ser compartilhado para realização de atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e do Cadastro Único.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	-	-	Coordenador(a) do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS	Gestor(a) municipal da área de assistência social
Q06. Recursos físicos e humanos	IV20. Estrutura do CRAS	27834	O CRAS possui, no mínimo, recepção, sala de atendimento, sala de uso coletivo, sala administrativa, copa e banheiro?	• A unidade do CRAS deve contar com os seguintes ambientes físicos: recepção, sala de atendimento individualizado, sala de uso coletivo, sala administrativa, copa e banheiro; • Os espaços devem estar disponíveis e operacionais para uso das equipes e dos usuários.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	-	-	Coordenador(a) do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS	Gestor(a) municipal da área de assistência social
Q06. Recursos físicos e humanos	IV20. Estrutura do CRAS	27835	A quantidade e as características da(s) sala(s) de atendimento existente(s) no CRAS atendem aos parâmetros das normativas nacionais?	• A(s) sala(s) de atendimento deve(m) comportar a realização de atendimento individualizado de famílias e indivíduos, com dimensões e mobiliário adequados à atividade; • As salas de atendimento do CRAS devem ter quantidade e estrutura compatíveis com a demanda da unidade, conforme parâmetros das Orientações Técnicas para os CRAS.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	-	-	Coordenador(a) do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS	Gestor(a) municipal da área de assistência social



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria-Geral de Fiscalização

Q06. Recursos físicos e humanos	IV20. Estrutura do CRAS	27836	A quantidade e as características da(s) sala(s) de atendimento existente(s) no CRAS lhe propiciam, e aos usuários, um ambiente adequado para a realização de atendimentos particularizados?	• O CRAS deve dispor de salas de atendimento em número suficiente para atender à demanda do território, evitando sobrecarga e garantindo fluxo adequado de usuários; • As salas devem assegurar condições de privacidade, sigilo e acolhimento, de forma a propiciar escuta qualificada durante o atendimento; • Os ambientes devem estar em conformidade com as normativas do SUAS sobre a infraestrutura mínima do CRAS, garantindo segurança, ventilação, iluminação e acessibilidade; • A organização dos espaços deve favorecer a atuação da equipe de referência e a qualidade da proteção social básica ofertada.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	-	-	Assistente social e/ou psicólogo integrante da equipe de referência do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS	-
Q06. Recursos físicos e humanos	IV20. Estrutura do CRAS	27837	A quantidade e as características da(s) sala(s) de uso coletivo existente(s) no CRAS atendem aos parâmetros das normativas nacionais?	• A(s) sala(s) de uso coletivo deve(m) comportar a realização de oficinas com famílias e ações comunitárias com grupos, com dimensões e mobiliário adequados à atividade; • A quantidade de salas de uso coletivo e suas características devem estar compatíveis com a demanda da unidade, conforme parâmetros das Orientações Técnicas para os CRAS.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	-	-	Coordenador(a) do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS	Gestor(a) municipal da área de assistência social
Q06. Recursos físicos e humanos	IV20. Estrutura do CRAS	27838	A quantidade e as características da(s) sala(s) de uso coletivo existente(s) no CRAS lhe propiciam, e aos usuários, um ambiente adequado para uso múltiplo e otimizado, destinado à realização de atividades coletivas?	• O CRAS deve dispor de salas de uso coletivo em quantidade suficiente para atender à demanda do território e às atividades previstas nos serviços socioassistenciais; • As salas devem possuir características que possibilitem múltiplos usos, como reuniões, grupos socioeducativos, oficinas e outras ações coletivas; • O espaço coletivo deve estar estruturado para garantir acolhimento, acessibilidade, ventilação, iluminação, conforto e segurança;	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	-	-	Assistente social e/ou psicólogo integrante da equipe de referência do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS	-
Q06. Recursos físicos e humanos	IV20. Estrutura do CRAS	27839	A quantidade e as características da(s) sala(s) administrativa(s) existente(s) no CRAS atendem aos parâmetros das normativas nacionais?	• A(s) sala(s) administrativa(s) deve(m) comportar adequadamente as atividades de coordenação, apoio técnico e organização institucional da unidade; • A quantidade de salas administrativas e suas características devem estar compatíveis com a demanda da unidade, conforme parâmetros das Orientações Técnicas para os CRAS.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	-	-	Coordenador(a) do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS	Gestor(a) municipal da área de assistência social